[illegible] N. 26.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« » da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Francisco de Sales b.
30 Terça. S. Martinha v. m.; S. Jacintha v.
31 Quarta. S. Pedro Nolasco; Ss. Cyro e Tarcio
1 Quinta. Jejum. S. Ignacio b. m.
2 Sexta. ✠ Purificação da SS. V. Mãi de Deos.
3 Sabbado. S. Braz b. m.; S. Celerino diac. m.
4 Domingo. da Septuagesima (Estação de S. Lourenço extramuros) S. André Corsino b. c.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de janeiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 206.

O coronel commandante das armas interino, em face das communicações recebidas da presidencia nas datas de 29 e 30 do corrente, faz certo para sciencia da guarnição e devida observancia:

1.º Que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por avisos do ministerio da guerra de 21 de dezembro do anno proximo passado, mandar addir ao 1.º batalhão de artilharia a pé, o Sr. capitão do 4.º da mesma arma José Maria d'Alemcastro; de 4 do corrente mez de janeiro, conceder passagem do batalhão 11.º para o 2.º de infantaria, ao Sr. alferes Antonio Diniz de Souza Gondim (que fez a sua apresentação no dia 28) e do 8.º para o 10.º da mesma arma, ao Sr. alferes Estevão José Paes Barreto.

2.º Que por aviso, tambem de 4 do corrente, foi o mesmo governo servido determinar, que com urgencia se remetta á secretaria de estado dos negocios da guerra relações nominaes dos Srs. officiaes existentes nesta provincia, inclusive os reformados, que tem [illegible] condecorações e quaes ellas sejam.

Em consequencia, pois, desta deliberação do governo, os Srs. commandantes de corpos deverão endereçar quanto antes á secretaria do commando das armas relações nominaes dos Srs. officiaes, que tem sido condecorados, [illegible] as naturezas das condecorações, nos quaes são comprehendidas as medalhas de campanha; as datas dos decretos que as concederam e o [illegible], ou não, competentes diplomas. Os Srs. officiaes reformados deverão entregar [illegible] as mesmas relações [illegible] das condecorações, que obtiveram, com as especificações que acima se mencionam.

O mesmo coronel commandante das armas determina, que no dia 1.º de fevereiro, pela manhãa, se passe revista de mostra, em seus respectivos quarteis, aos corpos do exercito e companhias fixas, aqui existentes, pela ordem seguinte: A's 6 horas a companhia de artifices; ás 6 ½ a de cavallaria; ás 7 ao batalhão 10.º de infantaria; ás 8 ao 2.º da mesma arma e recrutas em deposito; ás 8 ½ ao batalhão 9.º tambem de infantaria; e ás 9 ½ ao 4.º de artilharia a pé, na cidade de Olinda.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Abertura do congresso legislativo dos Estados-Unidos.

A 4 de dezembro, abriram as casas do congresso [illegible] do meio dia, estando presentes 37 senadores e 190 representantes nas respectivas camaras. O presidente remetteu a sua mensagem annual á assembléa, que he da maneira seguinte:

« *Cidadãos do senado e da casa dos representantes*:—

« O anno passado foi cheio de eventualidades, e daqui em diante será referido como uma época assignalada na historia do mundo. Ao passo que estivemos felizmente preservados das calamidades da guerra, a nossa prosperidade domestica sempre soffreu alguma interrupção. A colheita em algumas partes do paiz foi quasi nulla. A enfermidade transpoz os limites ordinarios, e os sacrificios da vida humana em consequencia de accidentes do mar e em terra, não tem parallelo. Mas a peste tem diminuido, e a [illegible] restaurada vai convidando os ausentes ás suas habitações, e a volta das occupações aos seus habitos ordinarios. Se a terra recompensou o trabalho do lavrador menos liberalmente do que nas estações precedentes, deixou-lhe com abundancia com que satisfazer as necessidades domesticas e grande excedente para exportação. Portanto, ao presente, assim como no passado, temos amplos fundamentos para reconhecer graças a Deos e á Providencia pelo seu paternal cuidado e misericordiosa solicitude para com nosso como povo.

« Posto que a nossa attenção tenha sido prestada ás afflictivas preoccupações dos [illegible] estados, todavia o nosso paiz não sente mais do que as ligeiras vibrações das convulsões que tem abalado a Europa. Como individuos não podemos negar as nossas sympathias, aos soffrimentos humanos, nem deixar de lamentar as causas que os produziram. Como nação, sabemos que tudo o que interrompe a paz ou prejudica a prosperidade de qualquer parte da christandade, tende mais ou menos a involver a nossa propria. A condição dos estados não he differente da condição dos individuos; são mutuamente dependentes uns dos outros. As relações amigaveis entre si e a reciprocidade [illegible], são cousas essenciaes á promoção de tudo o que he desejavel na condição moral, social e politica delles. Por isso, tem sido o meu mais ardente esforço manter a paz e as amigaveis relações com todas as nações.

« A prudente theoria deste governo, tão cedo adoptada e firmemente seguida, de evitar todas as allianças embaraçosas, o tem livrado até aqui de muitas complicações em que de outra sorte se teria achado involvido. Sem embargo disto, o nosso theor de proceder claramente definido e bem sustentado, e a nossa posição geographica, tão remota da Europa, augmentando a disposição tem sido manifestada por alguns dos respectivo governos para superintender, e, a certos respeitos, dirigir a nossa politica estrangeira. Nos planos para ajustar o equilibrio do poder entre si não se esquecem de nós, e nos constrangeriam a conformar o nosso comportamento com os seus designios. Uma ou outra das potencias da Europa, de quando em quando, tem tentado forçar regulamentos arbitrarios, contrarios sob certas relações aos principios estabelecidos da jurisprudencia internacional. Os Estados-Unidos, nas suas relações estrangeiras, teem mui fortemente respeitado e observado esta lei, e não podem reconhecer taes interpelações dentro dos seus limites como os interesses temporaes dos outros possam suggerir. Não admittem que os soberanos de um continente, ou de uma communhão particular de estados, possam legislar para todos os outros.

« Deixando as nações transatlanticas ajustar o seu systema politico no sentido que julgarem melhor para a sua prosperidade commum, as potencias independentes deste continente podem collocar o direito em situação tal que o isente de qualquer interferencia nociva da sua parte. A abstinencia systematica de intima connexão politica não dá maior desenvolvimento ao nosso commercio estrangeiro. Esta distincção, tão claramente assignalada na historia, parece ter sido omittida ou desprezada, por alguns dos principaes estados estrangeiros. A nossa recusa a sermos persuadidos e sugeitados ao seu peculiar systema, segundo me perece, tem creado uma desconfiança invejosa quanto ao nosso comportamento, e produzido da parte delles actos occasionaes de perturbador effeito em as nossas relações estrangeiras. A nossa presente situação e o nosso comportamento passado dão penhores, que não soffrem contestação, de que os nossos designios não são aggressivos, nem ameaçam a segurança e prosperidade das outras nações. Os nossos estabelecimentos militares, em tempo de paz, são adoptados a manter a defeza exterior, e a preservar a ordem entre as tribus aborigines dentro dos limites da União. A nossa força naval só tem por fim a protecção dos nossos concidadãos no exterior, e do nosso commercio, diffundido como está sobre todos os mares do globo. Como o governo dos Estados-Unidos he essencialmente pacifico em politica, está preparado para repellir qualquer invasão pelos serviços voluntarios de um povo patriotico, e não previne meios permanentes de aggressão estrangeira. Estas considerações aquietariam quaesquer apprehensões de que estamos dispostos a usurpar os direitos, e pôr em perigo a segurança dos outros estados.

« Algumas potencias europeas tem olhado com alguma inquietação para a expansão territorial dos Estados-Unidos. Este rapido crescimento tem resultado do legitimo exercicio dos direitos soberanos, pertencendo como devem ser a todas as nações, e mui liberalmente exercidos. Sob taes circumstancias, difficilmente se poderia esperar que aquelles que dentro de um periodo comparativamente recente tem subjugado e absorvido antigos reinos, plantado seus estandartes em todos os continentes, e agora possuem e reclamam a superintendencia das ilhas de todo o oceano como seu proprio dominio, olhassem com sentimentos não amigaveis para as acquisições deste paiz, em todos os casos honrosamente obtidas, ou se sentissem justificados imputando o nosso progresso a espirito de aggressão ou á paixão de predominio politicos.

« O nosso commercio estrangeiro tem alcançado uma magnitude e extensão quasi igual ao da primeira potencia maritima do mundo, e excede o de qualquer outra. Sobre este grande interesse, em que não só os nossos mercadores, mas todas as classes de cidadãos, ao menos indirectamente, se acham em relação, he do dever dos ramos executivo e legislativo do governo exercer cuidadosa superintendencia, e adoptar medidas proprias para a respectiva protecção. A politica que tenho tido em vista acerca deste interesse abraça-lhe o futuro, assim como a presente segurança.

« A longa experiencia tem mostrado que, em geral, quando as principaes potencias da Europa estão empenhadas em guerra, os direitos das nações neutraes se acham em perigo. No progresso da guerra da nossa independencia, esta consideração originou a formação da celebre confederação da neutralidade armada, cujo primario objecto era deffender a doutrina que os navios neutros podem exercer o commercio livre, excepto no caso de artigos contrabandos de guerra; doutrina que, desde o começo da nossa existencia nacional, tem sido uma idéa querida dos estadistas deste paiz. N'um ou n'outro periodo todas as potencias maritimas, por meio de algum solemne tratado tem reconhecido este principio; e podia esperar-se que elle viesse a ser universalmente recebido e respeitado como regra de jurisprudencia universal. Mas a recusa de uma potencia embargou este facto, e a seguinte guerra que arrebentou, a da revolução franceza, deixou de ser respeitado entre os estados belligerantes da Europa. Sem embargo disto, o principio he geralmente admittido como principio salutar; tanto assim, que no começo da guerra actual na Europa a Grão-Bretanha e a França annunciaram o intuito de observa-lo no presente; não, todavia, como um reconhecido direito internacional, mas como mera concessão na actualidade. Com tudo, a cooperação destas duas poderosas nações maritimas no interesse dos direitos neutraes parecia-me proporcionar uma occasião que convida e justifica, da parte dos Estados-Unidos, um renovado esforço para fazer da doutrina em questão um principio de jurisprudencia internacional, por meio de convenções especiaes entre as differentes potencias da Europa e da America. Nesta conformidade, uma proposição que abrace não só a regra de que os navios livres possam exercer o commercio livre, excepto os artigos contrabandos, mas tambem o menos contestado, que a neutral propriedade, que não o contrabando ainda que a bordo de navio de inimigo, seja isenta de confiscação, foi submettida por este governo aos da Europa e da America.

A Russia obrou promptamente neste negocio, e uma convenção foi concluida entre aquelle paiz e os Estados-Unidos, estipulando a observancia dos principios annunciados, não só entre si, mas tambem entre elles e todas as outras nações que entrarem em semelhantes estipulações. Entretanto, nenhuma das outras potencias ainda não tomaram uma resolução final sobre o assumpto. Com tudo, não me consta que se tenha feito alguma objecção ás estipulações propostas; mas, pelo contrario, são consideradas como essenciaes á segurança do commercio neutral; e o unico apparente obstaculo á sua adopção geral está na possibilidade de que possa ser embaraçada pelas condições inadmissiveis.

« El-rei das Duas Sicilias exprimio ao nosso ministro em Napoles a sua promptidão em concorrer com nosco na proposição relativa aos direitos neutraes, e entrar n'uma convenção a este respeito.

« El-rei da Prussia approva inteiramente o projecto de um tratado para o mesmo effeito, que lhe foi submettido, mas propõe um artigo addicional para a renuncia de corsarios. Semelhante artigo, por muitas razões evidentes, he mui desejado pelas nações que tem estabelecimentos navaes, largos em proporção do seu commercio estrangeiro. Se isto fosse adoptado como regra internacional, o commercio de uma nação, que tem comparativamente uma pequena força naval, ficaria exposto á mercê do inimigo, em caso de guerra com uma potencia de decidida superioridade naval. A simpes exposição da condição em que os Estados-Unidos ficariam collocados depois de terem cedido o direito de recorrer aos corsarios, na eventualidade de guerra com um belligerante de superioridade naval, mostrará que este governo nunca daria ouvidos á semelhante proposição. A armada da primeira potencia maritima na Europa he pelo menos dez vezes tão grande como a dos Estados-Unidos. O commercio estrangeiro he quasi igual, e pouco mais ou menos igualmente exposto á depredações hostis. Na guerra entre esta potencia e os Estados-Unidos, sem recorrer pela nossa parte á nossa marinha mercantil, os meios do nosso inimigo para damnificar o nosso commercio seriam dez vezes maiores do que os nossos para tirarmos desforra. Não poderiamos tirar o nosso paiz desta condição desigual com semelhante inimigo, se ao mesmo tempo não nos desviassemos da nossa presente politica pacifica, e nos tornassemos uma grande potencia naval. Nem este paiz se acharia em melhor situação n'uma guerra com uma das secundarias potencias navaes. Posto que a disparidade naval fosse menor, a maior extensão e a mais exposta condição do nosso commercio largamente espalhado daria a qualquer dellas uma semelhante vantagem sobre nós.

« A proposição de entrar em ajustes para abandonar o recurso aos corsarios, no caso em que este paiz seja obrigado a ter guerra com uma grande potencia naval, não merece consideração mais favoravel do que mereceria uma proposição que tivesse por fim não aceitar os serviços de voluntarios para operações em terra. Quando a honra e os direitos do nosso paiz requererem uma situação hostil, elle confia no patriotismo dos seus cidadãos, ordinariamente não devotados á profissão militar, para augmentar o exercito e a armada, ao ponto de torna-los plenamente adequadas á emergencia que os chamar para a acção. A proposta para ceder ao direito de empregar corsarios he professadamente fundada no principio de que a propriedade particular dos neutros [illegible]ensivos, posto que inimigos, sejam isentos da[s] [illegible]ações da guerra; mas a cessão proposta che[ga] ao ponto de deffender o principio, que igualmente requer que tal propriedade particular não seja capturada ou damnificada pelos navios nacionaes de guerra. Se as principaes potencias da Europa concorrerem em propor, como regra de jurisprudencia internacional isentar a propriedade particular no oceano de captura pelos cruzeiros publicos armados, assim como por corsarios, os Estados-Unidos promptamente os encontrarão neste largo terreno.

« Desde o adiamento do congresso as ratificações do tratado entre os Estados-Unidos e a Grão Bretanha, relativo as costas de pescaria e ao commercio reciproco com as provincias inglezas da America do Norte, foram trocadas, e algumas das vantagens antecipadas já tem sido gozadas por nós, ainda que a sua plena execução exijam certos actos da legislação ainda não executados plenamente. Assim que foi ratificado a Grão Bretanha abrio ao nosso commercio a livre navegação do rio S. Lourenço, e aos nossos pescadores o facil accesso nas praias e bahias das quaes tinham sido anteriormante excluidos, nas costas das suas provincias da America do Norte, em compensação do que sollicitou a introducção, livre de direitos, nos portos dos Estados-Unidos, do peixe apanhado na mesma costa pelos pescadores inglezes. Como esta compensação he estipulada no tratado, por privilegios da mais alta importancia e valor para os Estados-Unidos, os quaes privilegios são desta arte voluntariamente concedidos antes que o tratado se torne effectivo, o pedido pareceu-me ser razoavel; mas não podia ser aceito por falta de autoridade para suspender as nossas leis que impõe direitos sobre todo o peixe estrangeiro. Ao mesmo tempo, a repartição da fazenda publicou um regulamento, determinando os direitos pagos [e] garantidos por valles sobre o peixe apanhado nas costas das provincias inglezas, e trazidos aos nossos mercados por subditos inglezes, depois que os lugares de pescaria se tornaram plenamente accessiveis aos cidadãos dos Estados-Unidos. Recommendo á vossa favoravel consideração uma proposta que ser-vos-ha submettida afim de que autoriseis que se restituam os direitos e se cancelem os valles dest'arte recebidos. As provincias do Canada e de New-Brunswick tambem anteciparam a plena operação do tratado, por meio de ajustes, respectivamente, para admittir livres de direitos os productos dos Estados-Unidos mencionados na lista livre do tratado; e um ajuste semelhante a este relativo ao peixe inglez foi feito quanto aos direitos que actualmente pesam sobre os productos destas provincias enumeradas na mesma lista livre, e introduzio a reforma nos Estados-Unidos; proposta que será igualmente submettida á vossa favoravel consideração.

« Da-se uma differença de opinião entre os Estados-Unidos e a Grão-Bretanha quanto á linha de limites do territorio de Washington adjacente ás possessões inglezas no Pacifico, o que já tem produzido difficuldades da parte dos cidadãos e das autoridades locaes dos dous governos. Recommendo que se estipule a creação de uma commissão, que se reuna a outra por parte de sua magestade britanica, para o fim de traçar e estabelecer a linha em controversia. Certas estipulações do terceiro e quarto artigos do tratado concluido pelos Estados-Unidos e a Grão Bretanha em 1846, relativamente aos direitos possuidos pela companhia da bahia de Hudson e a propriedade da companhia Agricola do Puget Sound, tem dado origem a sérias disputas, e he importante a todos quantos se referem que se cuidem em alguns meios summarios para resolve-las amigavelmente. Tenho razão para crer que se pode fazer um arranjo em justos termos para a extincção dos direitos em questão, abraçando tambem o direito da companhia da Bahia de Hudson a navegação do rio Columbia; e por isso lembro á vossa consideração o expediente de fazer uma appropriação contingente para este fim.

« A França foi o primitivo e efficiente alliado dos Estados-Unidos na luta para a independencia. Desde então até hoje, pondo de parte occasionaes interrupções insignificantes, tem existido cordiaes relações entre os governos e o povo dos dous paizes. Os benignos sentimentos, estimados da mesma sorte por ambas as nações, tem occasionado extensas relações sociaes e commerciaes, as quaes, segundo penso, não serão interrompidas nem reprimidas por qualquer eventualidade accidental de caracter apparentemente não satisfatorio. O consul francez em S. Francisco ha pouco foi levado ao tribunal do districto dos Estados-Unidos naquelle lugar por processo compulsorio como téstemunha em favor de outro consul estrangeiro, com violação, segundo entende o governo francez, dos seus privilegios inherentes á nossa convenção consular com a França. Como não havia nada na transacção que implicasse desrespeito á França ou a seu consul, deu-se acerca disto uma explicação, que espero será satisfatoria. Subsequentemente deu-se uma desintelligencia em consequencia do governo francez ter, como se espalhou, repentinamente excluido o ministro americano na Hespanha de passar pela França na sua viagem de Londres a Madrid. Mas aquelle governo negou claramente qualquer designio de prohibir o direito de transito ao ministro dos Estados-Unidos; e, depois das explicações para este effeito, continuou a sua jornada, e na realidade voltou á Hespanha pela França. Submetto ao Congresso a correspondencia havida sobre este assumpto entre o nosso enviado em Paris e o ministro das relações estrangeiras do governo francez.

« A situação dos nossos negocios com a Hespanha existe como no encerramento da vossa ultima sessão. A agitação interna, assumindo quasi o caracter de revolução politica, poz recentemente o paiz em estado de convulsão. Os ultimos ministros foram violentamente expellidos do poder, e succederam homens de idéas mui differentes em relação aos seus negocios internos. Depois desta mudança ainda não houve uma opportunidade propicia para resumir e apressar as negociações acerca do ajuste de serias questões de difficuldade entre o governo hespanhol e os Estados-Unidos. Ha razão para crer que o novo ministro encontrará o governo actual mais favoravelmente inclinado do que o precedente a condescender com as nossas justas exigencias e a fazer ajustes convenientes para restaurar a harmonia e preservar a paz entre os dous paizes.

« Acham-se pendentes negociações com a Dinamarca para acabar com a pratica de impor tributos aos nossos navios e as suas cargas que passam pelo Sound, Não duvido que possamos reclamar a isenção disto como cousa de direito. He admittido por todos que esta exacção he sanccionada, não pelos principios geraes da lei das nações, mas somente pelas convenções especiaes que a maior parte das nações commerciaes tem feito com a Dinamarca. O quinto artigo do nosso tratado de 1826 com a Dinamarca estipula que os navios dos Estados-Unidos e seus carregamentos, quando passarem atravez do Sound não pagarão direitos mais elevados do que os das nações mais favorecidas. Isto pode ser considerado como uma convenção implicita para submetter a tributos durante a continuação do tratado e consequentemente pode embaraçar a affirmação do direito que temos para ser aliviados deste onus. Existem tambem outras estipulações no tratado que devem ser modificadas. Devia ter vigor por espaço de dez annos até que um anno depois uma das partes communicasse a outra a intenção de termina-lo. Julgo conveniente que a indicada noticia seja dada ao governo da Dinamarca.

« A expedição naval enviada quasi ha dous annos com o fim de estabelecer relações com o imperio do Japão, tem sido habil e illustradamente conduzida a uma prospera conclusão pelo official a quem foi confiada. Um tratado, abrindo certos portos daquelle populoso paiz, foi negociado; e para que se lhe dê pleno effeito, falta somente trocar as ratificações, e adoptar-se os requeridos regulamentos.

« O tratado ultimamente concluido entre os Estados-Unidos e o Mexico resolveu algumas das nossas complicadas difficuldades com aquelle paiz, mas numerosas reclamações em consequencia de perdas e damnos causados aos nossos concidadãos ainda não foram ajustadas, e muitos casos novos foram recentemente acrescentados a primitiva lista das queixas. A nossa legação tem sido sollicita em seus esforços para obter do governo mexicano uma consideração favoravel destas reclamações, mas até hoje sem bom resultado. Esta falta, sob certa relação, pode ser provavelmente attribuida a condição perturbada daquelle paiz. Tem sido meu ancioso desejo manter relações amigaveis cam a republica Mexicana, e fazer que os seus direitos e territorios sejam respeitados, não só pelos cidadãos, mas pelos estrangeiros que tem recorrido aos Estados-Unidos com o intuito de organisarem expedições hostis contra alguns dos Estados da republica. A condição indefensavel em que ficaram as suas fronteiras tem estimulado aventureiro e illegitimos a tomar parte nestas emprezas, e grandemente augmentou a difficuldade de reforçar as nossas obrigações de neutralidade. Considerando como meu solemne dever cumprir com efficacia estas obrigações, não só para com o Mexico mas para com outras nações estrangeiras, empreguei todos os poderes de que estou revestido para destruir estes actos criminosos e punir aquelles que violaram as leis, tomando parte nestes acontecimentos. A energia e a actividade das nossas autoridades civis e militares frustraram os designios daquelles que meditavam expedições deste caracter, excepto em duas tentativas. Uma destas, composta de estrangeiros, foi ao principio patrocinada é coadjuvada pelo proprio governo mexicano, que foi enganado quanto ao objecto real. A outra, pequena em numero, illudio a vigilancia dos magistrados em S. Francisco, e conseguio chegar ao territorio mexicano; mas as medidas effectivas tomadas por este governo compellio o abandono da empreza.

« A commissão para estabelecer a nova linha entre os Estados-Unidos e o Mexico, segundo as estipulações do tratado de 30 de dezembro passado, foram organisadas e o trabalho ja começou.

« Os nossos tratados com a confederação argentina e com as republicas do Uruguay e Paraguay nos asseguram a livre navegação do rio La Plata e alguns dos seus grandes tributarios; mas a mesma fortuna não tem conseguido os nossos esforços para abrir o Amazonas. Ja tive occasião de apresentar n'uma mensagem as razões em favor do livre uso deste rio; e, tendo em consideração as relações cordeaes que tem por muito tempo existido entre este governo e o Brasil, pode-se esperar que as negociações pendentes cheguem a um resultado favoravel.

« Convenientes meios de tranzito entre as differentes partes de um paiz não são somente desejaveis para os objectos de communicação commercial e pessoal, mas essenciaes a sua existencia sob um governo. Separadas como são as costas atlanticas e pacificas dos Estados Unidos por toda a largura do continente, com tudo os habitantes de cada uma são estreitamente ligados pela communhão de origem e instituições e pela energica adhesão a União. Dahi as constantes e ingentes relações e vastas trocas de producções commerciaes entre estas remotas divisões da republica. Presentemente as mais praticaveis e unicamente commodas estradas para communicação entre elles são por via do Isthmo da America Central. He do dever do governo defender estas avenidas contra qualquer perigo da interrupção.

« Em relação a America Central questões perplexas existiam entre os Estados-Unidos e a Grão Bretanha no tempo da cessão da California. Estas, assim como as questões que subsequentemente appareceram concernentes as communicações inter-oceanicas atravez do Isthmo, foram, como se suppunha, ajustadas pelo tratado de 19 de abril de 1850; mas, infelizmente, tem reapparecido em consequencia de graves desintelligencias quanto a importancia de algumas das suas estipulações, cujo ajuste foi novamente tomado em consideração.

« Como incidente a estas questões, julgo conveniente noticiar uma occurrencia que teve lugar na America Central, nas vesperas do encerramento da ultima sessão do congresso. Assim que foi percebida a necessidade de estabelecer communicações interoceanicas atravez, do isthmo organisou-se uma companhia sob a autoridade do Estado de Nicaragua, mas composta, pela mor parte, de cidadãos dos Estados-Unidos, com o fim de abrir um transito pelo rio S. João e lago Nicaragua, que em breve tornou-se uma elegivel e mui usada estrada no transporte dos nossos cidadãos e de suas propriedades entre o Atlantico e o Pacifico. Entretanto, e antes do complemento e importancia desto transito, um numero de aventureiros se apossou do antigo porto hespanhol na embocadura do rio S. João, como desafio ao Estado ou Estados da America Central, que, ao tornarem-se independentes, tinham com razão succedido á soberania local e á jurisdição da Hespanha. Estes aventureiros tentaram mudar o nome do lugar desde S. João del Norte até Graytown, e, posto que em principio pretextassem obrar em qualidade de subditos do ficticio soberano dos Indianos Mosquitos, subsequentemente repudiaram a superintendencia de qualquer potencia, tencionaram adoptar uma organisação politica distincta, e se declararam um Estado soberano independente. Se em algum tempo nutriram fracas esperanças de que podiam tornar-se uma communhão duradoura e respeitavel, esta esperança em breve se desvaneceu. Passaram a allegar jus á jurisdição civil sobre Puenta Arenas, uma posição sobre o lado opposto do rio S. João, a qual estava na posse, sob um titulo totalmente independente delles, de cidadãos dos Estados-Unidos, interessados na companhia do transito de Nicaragua, e a qual era indispensavelmente necessaria ás prosperas operações dessa estrada atravez do isthmo. A companhia resistio ás suas infundadas reclamações, entretanto passaram a destruir alguns dos seus edificios e tentaram violentamente desapossa-la.

« Ultimamente organisaram uma força consideravel com o intuito de demolir o estabelecimento em Puenta Arenas, mas este maligno designio foi desbaratado pela interposição de um dos nossos navios de guerra, que naquella occasião se achava no porto de S. João. Subsequentemente a isto, em maio passado, uma força de Greytown passou para Puenta Arenas, arrogando-se a autoridade de prender, por crime de homicidio, um capitão de um dos paquetes a vapor da companhia de Transito. Estando bem convencidos de que o direito de exercer jurisdição seria resistido então como fora nas occasiões antecedentes, foram preparados para defende-lo á força de armas. O nosso ministro na America Central casualmente se achou presente nesta occasião. Pensando que o capitão do vapor era innocente, porque elle testemunhára os motivos em que a accusação era fundada, e pensando igualmente que como a parte intrusa não tinha jurisdição sobre o lugar onde se propunha fazer a prisão, encontraria desesperada resistencia, se persistisse no intento, elle se interpoz com efficacia para prevenir a violencia e o derramamento de sangue. O ministro americano depois visitou Greytown, e ao passo que alli encontrava uma canalha, inclusive alguns dos chamados funccionarios publicos do lugar, cercou a casa em que elle se achava, dizendo que tinham vindo prende-lo por ordem de uma pessoa que exercia a principal autoridade. Ao passo que fallava com estes individuos foi ferido por uma arma de arremeço partida da multidão. Um bote, enviado do vapor americano *Norther Light*, para tira-lo da perigosa situação em que se julgava que elle estava, recebeu fogo da guarda da cidade e foi compellido a voltar. Estes incidentes, juntamente com o conhecido caracter da população de Greytown, e o seu estado de excitamento, causou apprehensões de que as vidas e as propriedades dos nossos cidadãos em Puenta Arenas estariam em eminente perigo depois da partida do vapor com os seus passageiros para New-York, senão ficasse uma guarda para protege-los. Para isto, e afim de garantir a segurança dos passageiros e das propriedades que passam pela estrada, organisou-se uma força temporaria. com grandes despezas dos Estados Unidos, cuja autorisação foi concedida na ultima sessão do congresso.

« Esta pretendida communhão, reunião heterogenea formada de varios paizes, e composta pela mor parte de pretos e de pessoas de sangue misturado, tinha previamente manifestado outros indicios de propensões malignas e perigosas. No principio do mesmo mez a propriedade foi clandestinamente subtrahida do [illegible] da companhia de Transito e levada para Greytown. Os ladrões conseguiam occultar-se ahi, e os seus perseguidores eram expellidos pelo povo, o qual não só protegia os malfeitores e partilhavam dos roubos, mas tratavam com aspereza e violencia aquelles que procuravam rehaver as suas propriedades.

« Taes foram em substancia os factos submettidos á minha consideração, e provados com toda a evidencia. Não duvido que o caso exigia a interposição deste governo. A justiça requeria que se reparassem tantos e tão grandes damnos, e que se suspendesse peremptoriamente um curso de insolencias e de roubos, que tendia directamente á violação das vidas de numerosos viajantes e dos ricos thesouros pertencentes aos nossos concidadãos que passam por aquelle tranzito. Como quer que seja, a communhão em questão com poder de fazer mal não era desprezivel, Estava bem provida com peças de artilharia, armas pequenas e munições, e podia facilmente atacar os barcos desarmados, carregados com objectos no valor de alguns milhões, os quaes navios passam quasi diariamente ao alcance dos tiros de peça e de espingarda. Esta communhão não professa pertencer a governo algum regular, e com effeito não he dependente nem tem connexão com algum, a que os Estados Unidos ou os seus cidadãos prejudicados possam pedir reparação, ou que possam ser responsabilisados de alguma sorte pelos ultrajes commettidos. Não estando perante o mundo na situação de uma sociedade politica organisada, nem sendo competente para exercer os direitos nem satisfazer as obrigações de um governo, era com effeito um estabelecimento vacillante, mui perigoso para ser menosprezado, e mui criminoso para ficar sem punição, e com tudo capaz somente de ser tratado como um ajontamento piratico de foragidos; ou um acampamento de selvagens, depredando as commitivas dos emigrados ou caravanas e os estabelecimentos nas fronteiras dos Estados civilisados.

« O povo de Greytown recebeu a favoravel noticia que este governo exigira que se reparassem os damnos causados aos nossos concidadãos, e que se desse uma satisfação pelos insultos de que o nosso ministro foi victima, e que um navio de guerra seria mandado para ahi afim de fazer que estas exigencias fossem attendidas; mas a noticia passou desapercebida. Entretanto um official de marinha, commandante da corveta de guerra *Cyane*, teve ordem para repetir as exigencias, e insistir pela respectiva satisfação. Vendo que nem a populaça, nem aquelles que dizem ter autoridade sobre ella, manifestavam a menor disposição a dar a reparação exigida, nem se quer a desculpar-se pelo seu comportamento, admoestou-os, por uma proclamação publica, que se não dessem a satisfação dentro de um tempo determinado bombardearia a povoação. Por este acto ministrou-lhes a opportunidade de tratarem da sua segurança pessoal. A aquelles que igualmente desejavam evitar a perda de propriedades no castigo que estava para ser infligido á população offensora, elle proporcionou os meios de promover os seus effeitos, por via dos botes do seu proprio navio, e de um vapor que procurou e offereceu-lhes para este fim. Finalmente, como não percebesse disposição alguma da parte da povoação para annuir ás suas requisições, appellou para o commandante da escuna Bermuda de sua magestade britanica, o qual parecia ter relações, e apparentemente grande influencia com os principaes de entre elles, para interpor-se, e persuadi-los a tomar alguma resolução calculada para salvar a necessidade de recorrer a medidas extremas indicadas na proclamação; mas este official, em vez de acceder ao pedido, nada mais fez do que protestar contra o projectado bombardeamento. O povo não praticou acto algum para dar a satisfação requerida. Não houve individuo algum, se algum ha que se julgue não responsavel pelo mao comportamento da communhão, que adoptasse meios para separar-se do destino do crime. Os differentes motivos em que se fundavam as exigencias para a reparação tinham sido publicamente manifestados a todos durante algum tempo, e foram novamente annunciados. Não negaram nenhum destes motivos; não deram explicação alguma, nada para pôr termo a semelhante comportamento, mas recusaram definitivamente ter a menor conferencia com o commandante do *Cyane*. Por meio do seu obstinado silencio pareciam antes desejosos de provocar o castigo do que de evita-lo. Da-se muita razão para crer que este comportamento de petulante desafio da parte delles he imputavel principalmente á idea illusoria de que o governo americano abandonaria a resolução de puni-los, com receio de desagradar a uma formidavel potencia estrangeira, a qual, na opinião delles, considerava com complacencia o seu procedimento aggressivo e insultoso para com os Estados-Unidos. A final o *Cyane* fez fogo sobre a povoação. Antes que grandes estragos fossem produzidos, o fogo foi suspendido duas vezes, afim de que houvesse opportunidade para um ajuste, mas isto não teve effeito. A mor parte dos edificios do lugar, em geral de pequeno valor, ficaram destruidos; mas, em consequencia das consideradas precauções tomadas pelo nosso commandante naval, não houve destruição de vida.

« Quando o *Cyane* teve ordem para partir para a America Central esperou com toda a certeza que não seria necessario a recorrer á violencia nem á destruição de propriedades, nem á perda de vidas. O respectivo commandante recebeu instrucções para este fim; e nenhum acto extremo teria sido requerido, se o proprio povo, em consequencia do seu extraordinario comportamento no negocio, não houvesse frustrado todas as meias medidas possiveis para obter-se a satisfação. Uma retirada para fóra da praça, desbaratado inteiramente o objecto da sua visita, sob as circumstancias em que o commandante do *Cyane* se fundou, teria sido o absoluto abandono de qualquer reclamação dos nossos concidadãos quanto a indemnisações, e submissa acquiescencia á indignidade nacional. Isto teria animado em semelhantes homens um espirito de insolencia e rapina mais perigoso ás vidas e propriedades dos nossos concidadãos em Puenta Arenas, e provavelmente animado para assaltar os thesouros e as mercadorias preciosas que continuadamente passam pela estrada de Nicaragua. Certamente ter-se-hia sido muito mais satisfatorio se o objecto da missão do *Cyane* tivesse sido consummado sem acto algum de força publica; mas a arrogante contumacia dos offensores tornou impossivel evitar alternativa,—ou destruir-lhes o estabelecimento ou deixa-los impressionados da idea de que podiam perseverar com impunidade n'uma carreira de insolencia e de roubo.

« Esta tranzacção tem sido assumpto de queixas da parte de algumas potencias estrangeiras, e foi caracterisada com mais precipitação do que justiça. Se se podem estabelecer comparações, não seria dificil apresentar repetidos exemplos na historia dos Estados que se acham á frente da civilisação moderna, onde communhões muito menos offensivas e mais defensaveis do que Greytown, hão sido caracterisadas com muito maior severidade, e em que não são somente as cidades que tem sido reduzidas á cinzas, mas a vida humana tem sido sacrificada, e o sangue dos innocentes se tem misturado profusamente com o dos criminosos.

« Passando dos negocios estrangeiros aos domesticos, a vossa attenção he naturalmente dirigida para a condição financeira do paiz, sempre um assumpto de interesse geral. Quanto á completa e exacta informação relativamente ás finanças e aos varios ramos do serviço publico que estão em relação com ellas, refiro-vos ao relatorio do secretario do thesouro, do qual ver-se-ha que a somma do rendimento durante o ultimo anno fiscal, proveniente de todas as fontes, foi de $73,549,705; e que a despeza publica para o mesmo periodo, exclusivamente pagamentos da divida publica, montou a $51,018,249. Durante o mesmo periodo, os pagamentos feitos para remir a divida publica, inclusive o juro e o premio, montou a $24,336,380. A' somma total das receitas daquelle anno se deve acrescentar um balanço existente no thesouro no começo delle, que montava a $21,942,892; e no encerramento do mesmo anno, um balanço correspondente que monta a $20,137,967 de receita acima da despeza [illegible] existia no thesouro. Posto que, na opinião do secretario do thesouro, as receitas do corrente anno fiscal não sejam iguaes em somma ás do passado, com tudo excederam indubitavelmente á somma das despezas pelo menos em $15,000,000. Por tanto continuarei a ordenar que o rendimento excedente seja applicado, tanto quanto póder ser judiciosa e economicamente feito, á reducção da divida publica, cuja quantia no começo do ultimo anno fiscal era $67,340,628; da qual pagou-se a 20 de novembro de 1854 a somma de $22,365,172; ficando um balanço de actual divida publica de $44,975,456, pagavel em differentes periodos no espaço de 14 annos. Existem tambem remanescentes de outros emprestimos do governo, cuja maior parte já está devida, e acerca dos quaes cessou o juro, mas ainda não foram apresentadas para serem pagas, montando a $233,179. Esta exposição mostra o facto de que a renda annual do governo excede grandemente a somma da sua divida publica, que a mencionada em ultimo lugar não está paga sómente porque o tempo do pagamento ainda se não venceu, e não póde ser satisfeita no mesmo tempo, excepto em caso de opção dos credores publicos, os quaes preferem conservar as apolices dos Estados-Unidos; e o outro facto, não menos evidente, de que o rendimento annual de todas as fontes excede em muitos milhões de dollars a somma exigida por uma administração prudente e economica do governo.

« Os orçamentos apresentados ao congresso pelas differentes repartições executivas, na ultima sessão, montavam a $38,406,581, e as appropriações feitas a somma de $58,116,958. Com tudo, deste excesso de appropriações sobre os orçamentos, mais de $20,000,000 eram applicaveis a objectos extraordinarios, que não tinham referencia ás ordinarias despezas annuaes. Entre estes objectos estavam comprehendidos $10,000,000 para a execução do terceiro artigo do tratado entre os Estados-Unidos e o Mexico; de sorte que, na realidade, quanto aos objectos de despeza ordinaria, as appropriações são limitadas a muito menos de $40,000,000. Por tanto, renovo a minha recommendação relativa á reducção dos direitos de importação. O relatorio do secretario do thesouro apresenta uma serie de tabelas mostrando a operação do systema de rendas para os differentes annos successivos, e, como o principio geral de reducção de direitos no intuito do

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

PRIMEIRA PARTE.

CAPITULO IX.

Como se passa sem hospedaria.

Depois dos grandes chuveiros ha noites, em que o azul do céo torna-se mais puro e mais profundo, a atmosphera toma uma transparencia nova, e firmamento tira todos os seus véos, e mostra orgulhosamente as mil pedras preciosas que compõem seu maravilhoso adorno. Nessas noites parece-nos que as constellações atiraram para nossos olhos as scintillantes facetas de seus diamantes. A via lactea lança-nos sobre a cabeça a garça prateada de sua charpa, e se a lua não extingue com sua claridade vulgar esse todo ao mesmo tempo radioso e cheio de mysterio, podemos assistir extasiados ao mais esplendido encantamento.

Nós outros habitantes das cidades não conhecemos esses grandes effeitos da natureza, que exaltam a alma apertando o coração, e que fazem estremecer o homem abatido pela sua fraqueza em face da immensidade de Deos! Entre nossos olhos e o céo ha sempre tectos chatos semeados de torrinhas de folhas de ferro; de maneira que nossas casas parecem ao longe enormes fornos com mil canos extravagantemente cobertos. Todavia nellas faz frio: o carvão de pedra e a lenha só dão fumaça.

Lá no silencio harmonioso das bellas noites, quando o orvalho refrigera os prados, e os passarinhos adormecidos deixam a viração sussurrar nas folhas, lá onde existem os campos abençoados, a agua clara e marulhosa, as bellas arvores vestidas de hera e de musgo, a clematites silvestre entre os arbustos floridos, os olhos banham-se na atmosphera livre, e dominam todo o vasto horisonte.

He lá que se deve ir ver essas bellas noites, em que Deos quasi visivel paira atrás do transparente azul da abobada celeste.

Todos sabem isso, uns mais, outros menos. A lembrança dessas bellas noites faz chorar aquelles que são poetas, e aquelles que amaram.

Chiffon e seu amigo Loriot eram talvez poétas; mas não o sabiam; amavam-se certamente, mas ainda não como o entendemos. O encanto dessa noite enlevava-os, iam de mãos dadas, e Chiffon mui séria pensava nunca ter visto o céo.

— Quando as estrellas pestanejam assim, disse Loriot, he signal de que tornará a chuver.

— Pois bem! respondeu Chiffon, não teremos poeira.

Dizendo isso, ella suspira e modera o passo. Loriot levando as duas libras de pão compradas para substituirem a magnifica ceia do *Leão de Ouro*, e Chiffon encarregada do queijo, procuravam um bom lugar que lhes servisse de hospedaria.

Tinham deixado a pequena cidade de Malestroit á esquerda, e seguiam uma larga avenida de faias, e de carvalhos plantada em seis linhas, e fechada por uma barreira que tinham de passar. O chão da avenida estava alcatifado com uma relva fina e rasa; no fim devia haver algum castello rico; mas os dous meninos ainda o não viam.

— Repara á esquerda para ver se ha palheiros, disse Chiffon; eu espreitarei á direita. Os palheiros são excellentes abrigos para aquelles que não tem outros.

Loriot executou lealmente sua senha; mas Chiffon em vez de espreitar á direita poz-se a contemplar seu Loriot. Essas noites fazem meditar até aos meninos.

A' direita e á esquerda havia campinas magnificas plantadas de macieiras e cortadas pelo curso tortuoso do Vaise. Suas ribanceiras eram guarnecidas de salgueiros e amieiros; mas não se avistava nenhum palheiro.

— Meu Loriot, perguntou Chiffon brandamente; porque nunca me disseste que eu era gentil?

Loriot deixou de espreitar os palheiros, parou repentinamente, e repetio estupefacto:

— Porque nunca te disse que eras gentil?

— Sim, disse Chiffon, porque?

Loriot reflectio profundamente e respondeu:

— Mas... oh! porque bem o sabes, Chiffoninha.

— Comtudo, tornou a rapariguinha, cujo rubor a escuridão encobria, isso diz-se... para conversar.

— Não necessitamos de nada para conversar objectou o menino.

— Comtudo! repetio Chiffon falta de argumentos.

Loriot poz-se a rir innocentemente, e tornou:

— Tambem nunca me disseste que eu era gentil.

— Oh! disse Chiffon, não he a mesma cousa.

— Porque não he a mesma cousa? perguntou Loriot franzindo as sobrancelhas.

— Porque... oh! não tens penetração!

— Porque o que?... Não sou gentil como tu?

— Oh! respondeu vivamente Chiffon, és ainda mais gentil do que eu.

— Ah! tornou Loriot, isso não he verdade.

Combate de cortezia. Chiffon continuou abaixando os olhos:

— Os homens he que fallam ás mulheres.

— E as mulheres, interrogou Loriot, não fallam aos homens?

— Ellas respondem-lhes.

Loriot fez um esforço para comprehender essa distincção subtil; porém de balde.

— Como somos tolos! exclamou elle... aposto que já passámos palheiros!

E poseram-se novamente a reparar á direita e á esquerda. Um largo taboleiro de relva estendia-se á entrada da avenida. As madreselvas invisiveis, que lançavam seus ramos acima da sebe enchiam o ar de perfumes.

— Apertas-me a mão fortemente, disse Loriot, e tens os dedos frios... estás doente?

Chiffon soltou-lhe a mão, e afastou-se delle arrufada; mas Loriot não deu por isso.

— Oh! oh! exclamou elle, eis-ahi um castello!

E repetio isso para forçar Chiffon a levantar sua linda cabeça pensativa.

A avenida que acabavam de percorrer não terminava na frente do castello, o taboleiro de relva rodeava o edificio, e acabava na avenida principal, diante da qual estava a grade dourada. O que despertára Loriot fôra uma luz que apparecêra de repente para apagar-se igualmente em uma janella do primeiro andar. Atrás do castello estendiam-se grandes edificios, e adiante, a cincoenta passos da ala esquerda, elevava-se um magnifico palheiro semelhante a uma torre.

Loriot bateu palmas, e Chiffon abandonou os sonhos. Era impossivel desejar um palheiro melhor. Tinham tirado já feno na base, de sorte que a parte superior ficava sacada, e em baixo estava secco. Podia chuver em abundancia sem offender a quem ahi estivesse abrigado. Chiffon e Loriot admiraram-se sinceramente de terem desejado um leito de hospedaria.

Para começar, encostaram-se ao feno, e Chiffon fez cocegas em Loriot, o qual torceu-se de riso. Loriot tinha cocegas como todos os preguiçosos, soffria muito tempo rindo e pedindo misericordia; mas quando emfim revoltava-se, e tomava Chiffon por baixo do sovaco, era ella que se ouvia ao longe; pois elle não atacava-a de mão morta.

Do palheiro via-se toda a fachada do castello, o qual era um edificio consideravel, e datava dos primeiros annos do reinado de Luiz XVI. A revolução o achára ainda novo, e não lhe fizera muito mal; sómente a grade feita de ferros de lanças entrára em contribuição para fornecer armas a não sei que levantamento popular; mas fôra concertada, e achava-se então em bom estado e bem dourada.

O castello tinha o estylo do tempo; um corpo grande entre duas alas pequenas. O paleo era de boa proporção; o poial tambem; a unica censura que se podia fazer-lhe era que assemelhava-se inteiramente a um hotel parisiense do fim do seculo passado.

Os Morges haviam sido grandes fidalgos, e o forro dourado do salão tinha visto dansar a princeza de Lamballe, e madama de Lally: a côrte e os philosophos.

— He ainda maior do que o castello de Maurepar! disse Chiffon quando cansou de fazer cocegas em seu amigo Loriot.

— Maior e mais bello! respondeu Loriot; o castello de Maurepar he negro como as topeiras... e está sempre de janellas fechadas.

— Pelo contrario vêmos muitas luzes neste, tornou a rapariga..... deve haver alli candelabros de prata.

— Fidalgos e fidalgas.

— Bellos fidalgos...

— Bellas fidalgas...

Chiffon suspirou. Loriot estendeu sobre o feno as duas libras de pão e os quatro soldos de queijo.

— Vê-los-hiamos melhor junto da grade, disse a rapariga.

— Sim; mas tenho fome, respondeu Loriot.

— Ah! meu Deos! exclamou Chiffon, não tenho mais fome... eis-ahi uma vestida de côr de rosa, e tendo o pescoço nú... He bello!

— Quererias commetter o peccado de mostrares o collo nú, Chiffoninha? perguntou Loriot franzindo as sobrancelhas.

— Ah!... disse a rapariga; se eu fosse rica...

— Não tens vergonha?

Chiffon ergueu os hombros, e disse com desdem.

— Nada sabes a esse respeito.

E suspirando, recebeu um grande pedaço de pão, que Loriot lhe offerecia.

— Não sabes? exclamou este, poderiamos fazer alguma cousa.

— O que?

— Se eu fosse ousado como tu... pois és ousada, Chiffoninha... iria cantar-lhes debaixo das janellas a canção dos rapazes de Locminé.

— E a grade?

— Oh! a grade... passarias bem por cima..... Es ligeira, Chiffoninha... E depois que houvessemos cantado te diriam pela janella: Suba, minha linda menina.

— E eu subiria..... estando lá todos esses bellos fidalgos?

— E as bellas fidalgas!

Na verdade Chiffon tinha grande vontade.

— E virás comigo? perguntou ella.

— Depois que tivermos subido, tornou Loriot em vez de responder, estou certo que te hão de perguntar: Sabes dansar?

— Farei uma reverencia e direi: Sei dansar as dansas de meu paiz, com o devido respeito, dos senhoras, senhoria e de toda a companhia.

— E dansarás a sapateira de Lamballe.

— Ou a litra de Ploermel...

— Ou a dansa dos batedores de trigo.

— Ou a cabrinha..... Ah! meu Deos! A cabrinha!... Dá-me a mão.

Loriot deu-lhe a mão, e Chiffon cantou arrastando-o a [illegible]

— Yu lulu, digue, digue, digue da! Digue, digue, digue da, lulu... Vamos!... Yu lulu!...

Um formidavel latido retinio atrás da grade. Fôra por isso que Loriot não respondêra, quando Chiffon lhe perguntára: Virás comigo? Loriot adevinhava os cães de guarda.

A' voz severa do cão, os meninos cessaram de dansar a cabrinha, que alias he uma dansa mui gentil. Chiffon teve tanto medo que refugiou-se no feno, onde Loriot a tinha precedido. O cão sacudio uma grossa corrente, e veio [illegible] junto da grade. Algumas taboças appareceram á janella illuminada do salão.

— Oh! disse Chiffon, esse cão não passará a grade... Quanto a cantar e dansar por dous soldos, não quero mais! Isso era bom, quando [illegible]!

[illegible] depois, [illegible] os tres

(*) Vide o *Diario* n. 25.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

rendimento, e não a' protecção, possa ser considerado como a politica estabelecida do paiz, confio que pouca difficuldade haverá no estabelecimento das particularidades de uma medida para este fim.

« Em connexão com este assumpto, recommendo uma mudança nas leis, a que a experiencia recente tem mostrado ser essencial a' protecção do governo. Não ha estipulação expressa de lei que requeira que os registros e papeis de caracter publico dos differentes empregados do governo sejam deixados nas repartições respectivas para o uso dos successores, nem estipulação alguma que declare crime capital da parte delles dar [illegible] nos livros. Na ausencia de tal estipulação expressa pela lei, os officiaes excedentes, em muitas secções, tem reclamado e exercido o direito de ter em seu poder os importantes livros e papeis, sob o fundamento de que formam a sua propriedade particular, e os tem collocado fóra das pesquizas do governo. O comportamento deste caracter, trazido por differentes vezes a' noticia do actual secretario do thesouro, naturalmente enfraqueceu-lhe as pesquizas, e resultou da descoberta que nos quatro portos—a saber, Oswego, Toledo, Sandusky e Milwaukie, o thesouro, por falsas entradas tinha sido defraudado, dentro dos quatro annos seguintes precedendo a março de 1853, na somma de $198,000. As grandes difficuldades que teem seguido a verificação destas fraudes, em consequencia da subtracção dos livros e papeis pelos officiaes que se retiraram, e a facilidade com que semelhantes fraudes no serviço publico podem ser perpetradas, torna necessarias novas determinações legaes sobre os assumptos acima mencionados. Outras quatro modificações materiaes na legislação ácerca dos rendimentos me parecem desejaveis; e a este respeito refiro-vos ao relatorio do secretario do thesouro. Este relatorio e as tabelas que o acompanham ministram amplas provas ácerca do solido fundamento em que repousa a segurança financeira do paiz, e da salutar influencia do independente systema do thesouro sobre o commercio e todas as operações monetarias.

« Pesa-me dizer que a experiencia do ultimo anno ministra razões addicionaes de um doloroso caracter, pela recommendação antigamente feita para a estipulação de augmento da força militar empregada no territorio habitado pelos Indios. Os espias nas fronteiras tem soffrido muito em consequencia das incursões dos bandos de ladrões e as largas partidas de emigrados que se dirigem para as nossas possessões do Pacifico tem sido assassinadas com impunidade. A reincidencia de taes scenas só póde ser prevenida mostrando-se a estas tribus selvagens o poder dos Estados-Unidos e a respectiva responsabilidade. Das guarnições dos nossos postos fronteiros só he possivel destacar tropas em pequenos corpos, e, posto que ellas em todas as occasiões tenham desenvolvido valentia e louvavel devotação ao dever que em mais difficeis circumstancias ha reclamado a admiração universal, tem de ordinario soffrido severamente nestes conflictos em numero superior, e muitas vezes tem sido severamente sacrificadas. Toda a força disponivel do exercito já se acha empregada nesse serviço, e se reconhece ser totalmente inadequada á protecção que se deve prestar. A opinião publica do paiz foi recentemente abalada pelas atrocidades selvagens commettidas nas pessoas dos emigrados sem defesa, e nos estabelecimentos fronteiros, e a mesma desnecessaria destruição das preciosas vidas, em que inadequados destacamentos de tropas tem emprehendido proporcionar o necessario. Sem o augmento da força necessaria, estas scenas hão de ser repetidas em maior escala, e com mais desastrosas consequencias. Estou certo que o Congresso conhecerá que nesta questão estão envolvidos os mais evidentes deveres e a responsabilidade do governo, e não duvido que uma resolução prompta seja antecipada, visto que a demora pode ser acompanhada de fataes azares.

« O bill da sessão passada, estipulando um acrescimo na paga dos soldados do exercito tem produzido resultados beneficos, não só facilitando os alistamentos, mas melhorando evidentemente a classe dos homens que entram para o serviço. Lamento que correspondente consideração não fosse concedida aos officiaes, os quaes, em consequencia do caracter dos serviços e das despezas a que estão necessariamente sujeitos, recebem presentemente o que he, na minha opinião, uma compensação inadequada.

« Os valiosos serviços constantemente prestados pelo exercito, e a sua inestimavel importancia, como o nucleo em redor do qual as forças voluntarias da nação podem promptamente reunir-se na hora do perigo, sufficientemente attestam a necessidade de manter-se um estabelecimento militar em tempo de paz; mas a theoria do nosso systema e a respectiva pratica prudente requerem que qualquer augmento proposto em tempo de paz seja commensurado com os nossos amplos limites e as nossas relações fronteiras. Ao passo que adhiro escrupulosamente a este principio, encontro nas actuaes circumstancias uma necessidade para o augmento da nossa força militar, e julga-se que quatro novos regimentos —dous de infantaria e dous de cavallaria— serão sufficientes para satisfazer a actual exigencia. Se fosse necessario ponderar cuidadosamente o custo n'um caso de semelhante urgencia, isto mostraria que a despeza addicional seria comparativamente pequena.

« Penso que com o augmento da força numerica do exercito seriam combinadas certas medidas de reforma no seu arranjo organico e administração. A organisação actual he o resultado de legislação parcial, muitas vezes dirigida a interesses e objectos especiaes, sendo as leis que regulam as fileiras e o commando tomadas dos muitos annos do serviço britanico. Por tanto, não admira que o systema seja deficiente na symetria e simplicidade essencial ao trabalho harmonico das suas differentes partes, e exija cuidadosa revisão.

« A organisação actual, mantendo largos corpos do estado maior, separa muitos officiaes dessa estreita connexão com as tropas e dos activos deveres no campo que são considerados necessarios para habilita-los para as varias responsabilidades do alto commando. Se as obrigações do estado maior do exercito fossem satisfeitas por officiaes destacados dos seus regimentos, julga-se que o serviço especial seria igualmente bem executado, e a disciplina e instrucção do exercito melhoradas. Ao passo que a devida consideração á segurança dos direitos dos officiaes e ao melindroso sentimento de honra que seria cultivado entre elles, he compativel com a regra estabelecida de promoção em casos ordinarios, com tudo, se póde difficilmente duvidar que o systema de promoção por eleição, que he agora praticamente limitado ao grão de officiaes generaes, possa ser um pouco desenvolvido em beneficio do serviço publico. A observancia da regra da antiguidade algumas vezes conduz, especialmente em tempo de paz, á promoção de officiaes que, depois de meritorios e mui distinctos serviços, em consequencia da idade ou de enfermidades, podem ter ficado incapazes de cumprir obrigações activas, e, cujo accesso tenderia a prejudicar a efficiencia do exercito. Adaptada a estipulação relativa a esta classe de officiaes, por meio da creação de uma lista de reserva, remediaria o mal sem offender o justo orgulho dos homens que, em consequencia dos serviços passados, tem estabelecido jus á alta consideração. Recommendando de novo esta medida á favoravel consideração do Congresso, lembraria eu que o poder de collocar officiaes na lista de reserva seja limitado a um anno. A operação pratica da medida seria desta sorte experimentada; e se, depois de alguns annos, houver occasião para renovar a estipulação, póde ser reproduzida com os melhoramentos que a experiencia possa indicar. A actual organisação da artilharia em regimentos está sujeita a evidentes objecções. O serviço da artilharia he o das baterias, e uma organisação de baterias n'um corpo de artilharia seria mais compativel com a natureza dos seus deveres. Grande parte das tropas actualmente chamadas artilharia tem as mesmas obrigações que a infantaria, tendo a distincção entre as duas armas meramente nominal. Esta artilharia nominal em o nosso serviço he inteiramente desproporcionada a toda a força, e maior do que as necessidades do paiz requerem. Por tanto, recommendo que se acabe com uma distincção que não tem fundamento nem nas armas usadas nem no caracter do serviço que deve ser executado.

« Em connexão com a proposição relativa ao augmento do exercito, tenho appresentado estas suggestões ácerca de certas medidas de reforma como o complemento de um systema que produziria os mais felizes resultados, e que espero possa attrahir dentro em pouco a attenção, e ser considerado digno da approvação do Congresso.

« Como a recommendação do secretario da armada se refere a mais amplas estipulações ácerca da disciplina e geral melhoramento do caracter dos marinheiros, reputo-a eminentemente digna da vossa favoravel consideração. Os principios que tem presidido á nossa politica em relação á força militar permanente no mar e em terra são sãos, compativeis com a theoria do nosso systema, e de maneira alguma seriam desprezados. Mas, limitando a força a objectos particularmente apontados na parte precedente desta mensagem, não menosprezamos a presente magnitude e a longinqua extenção da nossa marinha mercantil, nem deixamos de dar o devido peso ao facto de que, além das 2,000 milhas da costa atlantica, temos agora uma costa Pacifica, estendendo-se desde o Mexico até as possessões inglezas ao norte, prenhe de riquezas e emprezas, reclamando a presença constante de navios de guerra. O augmento da armada não tem acompanhado as obrigações propria e proveitosamente assignadas a si no tempo de paz, e he inadequada ao largo campo das suas operações, não só no presente, porém ainda mais nas progressivamente ingentes exigencias da riqueza e do commercio dos Estados Unidos. Approvo cordialmente a proposta do systema de tirocicio para os nossos navios nacionaes, recommendado pelo secretario da armada.

« A occurrencia durante os ultimos [illegible] de desastres da marinha da natureza mais [illegible], involvendo grandes perdas de vidas humanas, produzio emoções intensas de sympathia e dor em todo o paiz. He mui duvidoso se todos estes calamitosos successos devem ser totalmente attribuidos aos perigos necessarios e inevitaveis do mar. Os mercadores, marinheiros e [illegible] dos Estados-Unidos não são, em verdade, excedidos em arduas emprezas pericia, intelligencia e coragem por ninguem no mundo; mas, com a ingente somma da nossa tonnelagem commercial no aggredo, e na maior grandeza e melhorado equipamento dos navios ora construidos, uma deficiencia no supremento de marinheiros já vai sendo mui seriamente sentida. Talvez que o inconveniente possa ser remediado em parte pelo devido regulamento para a introducção nos nossos navios mercantes do projectado tirocinio, o qual, ao passo que proporciona proveitosa e escolhida occupação a numerosos mancebos, tenderia a dar ao marinheiro o caracter de classe. E he cousa digna de seria reflexão a conveniencia de rever as leis relativas á manutenção da disciplina no mar, de que depende em tão grande escala a segurança de vida e de propriedade no oceano. Posto que grande attenção já tenha sido dada pelo congresso á mais propria construcção e arranjos dos navios a vapor e de todos os passageiros, com tudo julga-se que os aperfeiçoamentos da sciencia e da arte das machinas neste sentido ainda não foram esgotados. Nenhuma razão sufficiente existe ácerca da notavel distincção que apparece nos nossos estatutos entre as leis que protegem as vidas e as propriedades no mar e as que protegem as mesmas cousas em terra. Na maior parte dos Estados penas severas são estipuladas para punir os conductores de trens, engenheiros, e outros empregados no transporte das pessoas pelos caminhos de ferro ou por vapores nos rios. Por que razão não se applicaria o mesmo principio a actos de insubordinação, de covardia, ou de outro máo comportamento da parte dos mestres e marinheiros, que causam damno ou morte a passageiros no alto mar, fora da jurisdição de qualquer dos Estados, e onde taes delictos só podem ser alcançados pelo poder do Congresso? Este assumpto he ardentemente submettido á vossa consideração.

« O relatorio do administrador geral dos correios, ao qual vos refiro em consequencia dos mui interessantes promenores em relação a este importante ramo do serviço publico, que se vai estendendo rapidamente, mostra que a despeza do anno que se acabou em 30 de junho de 1854, inclusive $133,483 do balanço devido ás repartições estrangeiras, montou a $8,710,907. A grande receita durante o mesmo periodo montou a $6,955,586, determinando uma despeza sobre a renda de $1,755,321, e uma diminuição de deficit, comparada com o ultimo anno, de $361,756. O augmento do rendimento para o anno que acabou a 30 de junho de 1854, sobre o anno precedente foi $970,399. Com tudo nenhum augmento proporcionado pode ser antecipado para o anno corrente, em consequencia do acto do Congresso de 23 de junho de 1854, estipulando uma compensação augmentada para todos os correios. Vê-se desta exposição que a repartição do correio, em vez de satisfazer as suas despezas, segundo o designio do tempo da sua creação, se acha agora, e em quanto a lei actual continuar a existir, e não em pequena escala, a cargo do thesouro geral. O importe do transporte das malas durante o anno que acabou a 30 de junho de 1854, excede o importe do anno precedente em $495,054. De novo chamo a vossa attenção para o objecto do transporte das malas por vapores, e recommendo á vossa sollicitude as suggestões do administrador geral.

« Durante o ultimo anno fiscal 11,070,935 geiras das terras publicas foram medidas e 8,190,017 geiras expostas á venda. O numero das geiras vendidas he 7,035,735, e a respectiva somma recebida $9,285,533. A somma total das terras vendidas, sublocadas e privilegiadas, escolhidas como terras pantanosas pelos Estados, e sublocadas sob garantias para estradas, se eleva a 23,000,000 geiras. O acrescimo sobre o anno passado das terras vendidas he quasi 6,000,000 geiras; e os leilões durante os dous primeiros quartos do corrente anno apresentam o extraordinario resultado de 5,500,000 vendidas, excedendo quasi em 4,000,000 de geiras os leilões dos quartos correspondentes do anno passado, augmentando dest'arte em uma extenção sem parallelo durante qualquer periodo semelhante da nossa historia a somma da renda proveniente desta fonte do thesouro federal.

« A louvavel politica do governo quanto a pôr de parte os dominios publicos em favor daquelles que tem servido ao paiz no tempo de guerra he illustrada pelo facto, de que desde 1790 não menos de 30,000,000 de geiras tem sido applicadas a este objecto.

« As suggestões que submetti na minha mensagem do anno passado relativas ás concessões de terra em coadjuvação da construcção de caminhos de ferro foram menos plenas e explicitas do que a magnitude do objecto e os subsequentes desenvolvimentos pareciam tornar proprios desejaveis. Não duvido da pureza do principio então sustentado relativamente á limitação do poder do Congresso, mas na applicação respectiva não basta que o valor das terras n'uma localidade particular possa ser levantado em preço; que, na realidade, maior quantia de moeda possa provavelmente ser recebida n'um tempo dado por secções alternadas do que poderia ter sido realisada por todas as secções, sem o impulso e a influencia dos melhoramentos propostos. Um proprietario prudente olha alem das limitadas secções, além dos resultados presentes, para o ultimo effeito que o particular theor de politica he capaz de produzir sobre todas as suas possessões e os seus interesses. O governo, em quem o povo dos Estados tem confiança neste negocio, he obrigado a seguir o mesmo designio prudente e comprehensivo. Antes e durante a ultima sessão do Congresso mais de 30,000,000 de geiras de terra foram retiradas da venda publica para serem applicadas por concessões deste caracter que pendiam ante o Congresso. Um cuidadozo exame de todo o assumpto levou-me a determinar que todas as ordens a este respeito fossem abrogadas, e as terras restituidas ao mercado, e para este fim se deram immediatamente instrucções. As applicações na ultima sessão correspondiam á construcção de mais 5,000 milhas de estradas e as concessões a somma de quasi 20,000,000 de geiras do dominio publico. Ainda quando se admittisse como inquestionavel o direito da parte do Congresso, será mui claro que as concessões propostas só produzam bem, e não mal? Os differentes projectos se limitam actualmente a 11 Estados desta União, e a um territorio. As razões designadas para as concessões mostram que se trata de por as obras deligentemente em via de construcção. Quando reflectimos que desde o começo da construcção de caminhos de ferro nos Estados-Unidos, estimulados como tem sido pelos largos dividendos realisados desde as primitivas obras sobre os grandes caminhos, e entre os mais importantes pontos de commercio e população, animados pela legislação do Estado, e impellidos pela espantosa energia de emprezas particulares, somente 17,000 milhas hão sido completadas em todos os Estados em um quarto de um seculo,—quando vemos a manca condição de muitas obras começadas e proseguidas sobre o que se reputam ser sãos principios e calculos seguros,—quando contemplamos a enorme absorpção de capital retirado dos canaes ordinarios das occupações, as extravagantes contribuições de juros pagos neste momento a continuas operações, as quebras, não só em moeda, mas em caracter, e em geral o inevitavel effeito sobre as finanças, —poderá alguem duvidar que a tendencia he correr para o excesso neste negocio? Será prudente augmentar este excesso, animando as esperanças da repentina riqueza que julgam dever provir de magnificos projectos dependentes da acção do Congresso? Precisará ser estimulado ou impellido o espirito que produzio taes resultados? Não será melhor regra deixar todas estas obras a emprezas particulares, reguladas, e, quando for conveniente, ajudadas pela cooperação dos Estados?

« Bem poderamos considerar diante de uma proposição, meditando n'um simultaneo movimento para a construcção de estradas de ferro, que em extenção igualaram, excepto a grande estrada do Pacifico e todos os seus ramos, quasi um terço do comprimento de taes obras actualmente completadas nos Estados Unidos, e as quaes não podem custar, com equipamentos, menos de $ 150,000,000. Os riscos que podem resultar das combinações de interesses deste caracter defficilmente se calculam. Mas, independente destas considerações, onde está o conhecimento exacto, a intelligencia comprehensiva, que descriminará entre o juz relativo destas 28 estradas propostas em 11 estados e um territorio? Onde começareis vós, e onde acabareis? Se, para habilitar estas companhias a executarem as suas obras propostas, he necessario que a coadjuvação do governo geral seja dada principalmente, a politica apresentará um problema comprehensivo em suas consequencias, e tão importante ao nosso bem estar politico e social, que reclama antecipadamente a mais severa analyse. A' vista destas considerações, recorro com satisfação á experiencia e acção da ultima sessão do Congresso, afim que forneça meios taes que o objecto não escape ao cuidadoso exame e ao rigido escrutineo.

« Era minha intenção apresentar nesta occasião algumas suggestões ácerca dos melhoramentos internos pelo governo geral, que a falta de tempo no encerramento da ultima sessão não me permittio submetter ao voltar á camara dos representantes, com as objecções ao bill intitulado, « Acto que consigna fundos para reparos, conservação e complemento de certas obras publicas outr'ora começadas sôb a auctoridade da lei; » mas o espaço nesta communicação já occupado com outros assumptos de immediata exigencia publica constrange-me a reservar este objecto para uma mensagem especial, que brevemente será transmittida ás duas camaras do Congresso.

« O estabelecimento judicial dos Estados Unidos exige modificação e certas reformas na maneira de dirigir as cousas do governo são tambem mui necessarias; mas, como em outra occasião já vos fallei largamente sobre estes dous objectos, apenas chamarei a vossa attenção ás suggestões então feitas.

« Renovo as minhas antigas recommendações em relação a convenientes estipulações ácerca de varios objectos de profundo interesse para os habitantes do districto de Columbia. Muitos destes objectos partilham largamente de um caracter nacional, e são importantes, independente da sua relação á prosperidade da unica consideravel communhão organisada na União que não he representada no Congresso.

« Tenho dest'arte apresentado as suggestões ácerca dos objectos que me parecem ser de particular interesse ou importancia, e por isso mais dignos de consideração, durante o curto periodo concedido aos trabalhos do actual Congresso.

« Os nossos antepassados das 13 colonias unidas, ao adquerir a independencia, e ao fundar esta republica dos Estados Unidos da America, devolveram a nós, seus descendentes, a maior e a mais nobre tarefa que jámais tinha sido confiada ás mãos dos homens, impondo a todos, e especialmente aquelles que o publico reveste, durante um tempo dado, com funcções politicas, as mais sagradas obrigações. Temos de manter inviolavel a grande doutrina do direito inherente ao governo popular, reconciliar a mais ampla liberdade do cidadão com a completa segurança da ordem publica, render grata obediencia ás leis do mundo, unir reforçando a sua execução e repellir todas as combinações que tiverem por fim fazer-lhes resistencia; harmonisar uma sincera e ardente devotação ás instituições de fé religiosa com a mais universal tolerancia religiosa; preservar os direitos de todos, fazendo que cada um respeite os do outro, desenvolver todos os melhoramentos sociaes até o mais extremo limite da perfectibilidade humana pela livre acção do entendimento sobre o entendimento, nunca por via da obstruidora intervenção da força mal empregada; sustentar a integridade e guardar as limitações da nossa lei organica; preservar sagrados de qualquer contacto de usurpação, como o verdadeiro palladium da nossa salvação politica, os reservados poderes dos differentes estados e do povo; amar com fidelidade e devotada affeição esta União, como o unico seguro fundamento em que se firmam as esperanças da liberdade civil; administrar o governo com vigilante integridade e rigida economia; cultivar paz e amisade com as nações estrangeiras, e exigir justiça igual e exacta a todas, mas não causar damno a nenhuma; evitar interferencia com a politica nacional e o repouso domestico de outros governos, e repellir isto do nosso proprio; nunca fugir da guerra quando os direitos e a honra do paiz nos chamar as armas, mas cultivar de preferencia as artes da paz, procurar o desenvolvimento dos direitos de neutralidade, e elevar e liberalisar as relações dos povos; e, por meio de tão justos e honrosos meios, e ao mesmo tempo exaltando a condição da republica, assegurar-lhe a legitima influencia e a benigna autoridade de um grande exemplo entre todas as potencias da christandade.

« Sôb a solemnidade destas convicções, as benções do Altissimo são ardentemente invocadas sobre as vossas deliberações, e sobre todos os conselhos e actos do governo, afim de que, com o zelo commum e os esforços communs, possamos com humilde submissão a vontade divina, cooperar para a promoção do supremo bem destes Estados Unidos.

«*Franklin Pierce.*»
(*Times.*)

Vienna 3 de dezembro de 1854.

O assumpto que formon o objecto da minha carta separada de hontem, foi mais habilmente desenvolvido por M. Warrens, proprietario e editor do *Lolyd*. O summario seguinte deste artigo será lido com interesse pelos leitores do *Morning Chronicle*:

« O *Times* de 27 de novembro, contem um ataque á politica da Austria, notavel tanto pela energia —ou grosseria— da linguagem de que usa, como pela total falta de tino, pela justiça, reflexão e memoria do escriptor. Os apertos em que se acham valentes sitiadores de Sebastopol, arrancam ao grande jornal inglez um grito de dor, e uma tempestade de exprobrações dirigidas contra a Austria. A Austria possue meio milhão de soldados; estes, empregados n'uma diversão, teriam o effeito de compellir a retirada da grande força dos Russos de Sebastopol, e então o triumpho dos Anglo-Francezes seria certo. Mas a perfida Austria olha rindo-se para os seus alliados que pelejam as suas batalhas, e fecha as mãos que facilmente poderiam salva-los. Esta he a linguagem do *Times*. Um breve exame retrospectivo lhe mostrará o valor. As potencias occidentaes começaram a guerra com esquadras que somente poderiam assegurar um resultado negativo, e mandando poucos regimentos á Constantinopla, sem que tivessem decidido o seu final destino. Depois de alguns mezes uma parte destas tropas foram para Varna, e dahi para Silistria, onde chegaram apenas com as suas espingardas para conseguir o intento. Mr. Gladstone estabeleceu o principio de que as taxas ordinarias em tempos de paz devem cobrir as despezas da guerra, e a poderosa Inglaterra por alguns mezes dirigio a guerra n'uma escala tão mesquinha que quasi era necessario um microscopio para verificar-lhe a extenção; e a França, onde um espirito mais valente sustenta as redeas, vio-se obrigada a seguir tão triste exemplo. Envergonhada da falta causada em razão de meias medidas, outra meia medida foi aventurada, e Bomarsund tomada. Quasi envergonhada deste facto, decidio-se que se fizesse alguma cousa grande, e Sant-Arnaud e Raglan foram mandados com recursos meio sufficientes para tomar uma quasi inexpugnavel fortaleza com um tiro; e nesta expedição os soldados quasi que tem levado com o seu sangue os erros grosseiros do gabinete inglez. Se o *Times* quer lançar a censura da perigosa posição dos sitiadores a algum gabinete, lance-a sobre o inglez; mas se se dignar volver os olhos para Vienna, então ahi poderá ver um exemplo da escala em que se fazem as preparações para uma guerra, quando a gloria e a honra de um paiz se acham compromettidas.

« O grande objecto da politica das potencias occidentaes deve consistir em ter a Austria por alliada; mas, para chegar a este fim, a Austria primeiramente deve ser convencida de que não ficará sozinha na peleja, porque a sua posição he essencialmente differente da dos alliados. Supponde que Raglan e Canrobert fossem anniquilados com todo o exercito —o que o céo não ha de permittir que aconteça,— dar-se-ha caso que uma só provincia franceza ou um condado inglez fiquem expostos a um ataque? Não! Mas com a Austria o caso he differente. Quanto entrar na guerra colloca-se toda sobre o lanço do dado. Ainda quando a Inglaterra e a França transportassem 200,000 homens ao theatro da guerra, os seus esforços não seriam tão grandes como deveriam ser os da Austria, se tomasse parte na contenda. Releva que a Austria espere até que a França e a Inglaterra tenham desenvolvido o seu poder, por que ella não pode fazer marchar os seus exercitos para o campo com os seus « escaramuçadores. » O perigo das suas tropas diante de Sebastopol, afinal obrigou os gabinetes occidentaes a fazer no meiado da guerra quasi metade do que fizeram no começo. Se a imprensa ingleza não pode persuadir-se a confessar estes factos, e não he bastante corajosa para lançar a censura sobre seu proprio governo, não exprobre a Austria o não ter ella querido commetter um grande a mais perigoso erro politico, participando das culpas dos gabinetes estrangeiros. Cremos que he chegado o tempo em que a Austria deve tomar parte na contenda contra a Russia, e está no poder dos alliados accelerar semelhante eventualidade. Quando elles já tiverem realisado metade daquillo que a Austria tem feito, então a hora terá soado. Estimamos mui o valar de uma alliança com as potencias occidentaes, e por isso não podemos responder a censuras com outras censuras, no estylo e gosto do *Times*. Pensamos na valentia dos soldados inglezes, e nos esquecemos neste pensamento das facecias heroicas e da arrogancia dos publicistas inglezes; e reflectimo com placidez sobre o futuro, quando estes soldados, pelejando com os valentes exercitos da Austria, conquistarem a grinalda de louros nos sanguinarios campos de batalha.

« A Austria não pode consentir que as potencias occidentaes acabem a contenta sem que lhes preste a sua coadjuvação; a Allemanha não pode permanecer inutilmente com as armas nas mãos; com effeito he certo que, se a contenda for concluida sem que ella preste a sua coadjuvação, as potencias occidentaes não se importarão com os interesses da Allemanha nos ajustes para a paz, ainda quando por este meio fiquem degradados. Supponhamos agora, para tornar a situação clara, que as potencias occidentaes pelejando sem a Allemanha, repentinamente mudassem de tactica, e, em consequencia de outras vantagens eventuaes, consentissem em retirar as suas exigencias pela cessão dos dous pontos que affectam os interesses da Allemanha. O que aconteceria então? Então a Austria deve retirar-se dos principados, e deixar as emboccaduras do Sulina aos Russos, ou aventurar uma guerra de exterminio com a Russia, com os Estados em sua retaguarda não já infensos ao seu inimigo. He evidente para o observador intelligente que a Austria já tem avançado tanto que não pode recuar, agora tem somente a opção de continuar a sua carreira com ou sem alliança das potencias occidentaes; e a força das circumstancias e os seus proprios interesses obrigam-na a entrar em tal alliança. A imprensa ingleza deve ser cuidadosa em maltratar um amigo seguro, e tornar aquelle que até aqui tem obrado com previsão, energia sinceridade, responsavel pelas faltas, fraqueza e parsimonia daquelles a quem cabe a censura por todos o erros até aqui commettidos na guerra oriental.»
(*Morning Chronicle.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 26 de janeiro.

Deixei de escrever-lhe pelo correio passado, porque estive tão distrahido no dia 22, que me não occurreu a lembrança de que era *segunda-feira*, e dia de partida de correio terrestre. He inexplicavel, mas posso asseverar-lhe, que o facto se deu tal qual. Não sei em que pensava naquella manhãa, a não ser nas alegres recordações do meu tempo, que por mais de uma vez, me assaltam a imaginação, e me deixam por tal forma esquecido do presente, que bem me podera comparar a apaixonado, ausente do charo objecto de sua affeição. O pensamento, que mais occupa o joven, he o futuro, sua vida he de esperanças; o unico pensar do velho he o passado, sua vida de saudades. Mas o que tem Vmc. com isso? Presentemente nada, mas já tive, e talvez ainda tenha falta de noticias minhas, por causa de minhas distracções. Desculpe-me pelo passado, e tenha paciencia para o futuro.

O Meireles anda occupadissimo com a arrematação das cabras sem *canga*, a que chama *bixinhos*, e por isso deixou os pobres Russos em apertos com os alliados presentes e futuros, e, ou não leu as ultimas noticias exaradas no seu *Diario*, ou pouca mossa fizeram naquella imaginação hoje exclusivamente empregada em negocios *caprinos-municipaes*. Felizmente o Bentinho, o maior *anglo-philos*, que temos, tambem acha-se occupado com os pesos e medidas, e deixou a alliança, do contrario a questão anglo-franco-turco-russa tambem estaria por cá em máos lenções. Eu tenho estado muito abalado com as ultimas noticias; porém, guarde-me segredo, porque não quero que saibam mais essa derrota dos *Russos*, aos quaes, entre nós seja dito, actualmente desconheço. Sim, repito, desconheço; porque não posso deixar de desconhecer a homens, que tendo posto seus inimigos em apertos de pedirem auxilio aos *reformados*, de se confessarem *sitiantes sitiados*, sem uma grande derrota, sem uma razão plausivel, reduziram-se ao lamentavel estado de entregarem suas obras exteriores e conduzirem sua muda artilharia para bordo de seus navios, para porem-se ao fresco.

Bem dizem os seus correspondentes da Europa, que tem sido essa guerra singular e alheia a todos os principios reguladores de taes acontecimentos. Seus resultados escapam aos mais bem feitos calculos, começando pela entrega de Sebastopol, que ainda não vio passar os oito dias aprazados para esse grande successo.

Passemos ao que interessa a nós outros.

Reunio-se no dia 21 o conselho de qualificação desta freguezia; mas não póde funccionar, porque a illustrissima occupada e distrahida, dizem uns, com seus importantes trabalhos, e tambem falha de cobres, por have-los gasto em pagar aos caridosos, que compraram as custas a alguns escrivães e meirinhos por dous terços de seu valor, não póde mandar o livro das actas das eleições, e copia authentica da ultima qualificação, ou os mandou a um juiz ausente, como dizem outros.

Em vista disso ficou suspensa a qualificação, até que a illustrissima tenha mais um alento e vagar: Deos lh'os dê, e mais uma cousa de que os illustrissimos, alguns, tanto carecem.

Ella sustenta, que nunca os illustrissimos arremataram perante ella cousa alguma; ja vê, pois, que, confiados em sua palavra honrada, podemos sustentar, que Bentinho não tem socio em commandita, e nem o comprador das custas e ordenados, e [illegible] menos o arrematante do dizimo das lavouras, e [illegible] pouco o da casa do mercado. A verdade nada [illegible] o azeite, dizia, e ainda diz, minha avó, a quem Deos conserve a vida.

A maledicencia he o peior monstro que eu conheço, sem corpo. Se eu lhe contasse tudo quanto Meireles (o Bentinho nada diz a esse respeito) me tem referido a respeito dos dinheiros da camara e seus negocios, teria horror.

Meireles está como rato de botica, lambe os frascos e por isso não avalia bem quanto lhe dizem, e vai-m'o passando, mas eu não costumo acreditar de leve.

Os *thuggs* nada teem feito nestes ultimos dias; a não querermos fallar nas carreiras, e colicas, que lhes causam, e fazem dar os delegados e subdelegados de galões,

Ha pouco sahio, não para o outro mundo donde o julgou o meu amigo *Argos*, mas para Alagoa Nova o tenente de policia Vidal, com um destacamento.

Tambem seguio, como delegado de S. João, o afferes de primeira linha Gama, com um destacamento.

S. Exc. tem colhido optimo resultado com esse expediente de nomear autoridades policiaes os officiaes commandantes dos destacamentos; porque, além de evitar os conflictos, que commummente apparecem entre estes e aquellas autoridades, além de serem elles extranhos ás questões locaes, e sem pretenções de importancia eleitoral, teem uma responsabilidade mais immediata, uma carreira e um futuro, para os quaes olham.

Foi aposentado o commandante do corpo policial Jenuino Antonio de Almeida e Albuquerque, que conta vinte e tantos annos de serviço em differentes postos daquelle corpo; e foi nomeado em seu lugar, o capitão reformado Joaquim Moreira Lima. A nomeação foi excellente, porquanto aquelle capitão, em outro tempo, commandou o mesmo corpo com satisfação dos homens honestos. Severo e honrado, activo e disciplinador, os mesmos soldados choraram sua retirada.

Vão apparecendo nesta cidade alguns ratoneiros de quintaes, que reclamam olho vivo na policia. Eu os recommendo ao Sr. Dr. Freitas, para que lhes dê occupação mais lucrativa.

A salubridade publica continúa na mesma, e tem estado bastante doente o commandante do meio batalhão de uma febre biliosa. Desejo o restabelecimento de S. S. para dar contas das sobras do rancho, ou toma-las a quem competente fôr, e me contar a historia da desavença com um companheiro, se quizer ter essa condescendencia.

Estamos com sete navios a carga; temos, portanto, salvado a crise pecuniaria da thesouraria provincial. Eu, comquanto não reze por aquelle breviario, muito estimo, que aquella repartição esteja sempre em circumstancias de fazer uma boa repartição de dinheiros, porque tenho medo das *quebradeiras*, ainda em corpos estranhos.

Consta-me, por intermedio do Bentinho, que S. Exc. mandou celebrar com o mestre pedreiro Antonio Polará, o contrato para factura do cemiterio, pelo preço e quantia de sete contos e cem mil réis, moeda palpavel e roncante.

Muito breve póde morrer quem quizer, pois terá lugar fresco e arejado para estar a commodo *per omnia secula seculorum. Amen.* Veremos se ainda daqui a quatro mezes, apparecem tantos desertores do cemiterio, quantos divagam por estas ruas á falta de quartel.

Meireles e Bentinho querem preparar seus epitaphios, e o competente mausoleu. Eu julgo que são nimiamente prevenidos; entretanto, quem madruga chega cedo.

Apezar de ter sido tachado de massante pela relação de criminosos em fuga, que lhe dei em minha ante-penultima missiva, quero cumprir minha promessa continuando-a á proporção que Meireles m'a for transmittindo.

Até 28 de setembro do anno passado andavam em fuga 28 criminosos de diversos crimes, do termo de Alagoa Nova, e até 13 do mesmo, 20 ditos de Campina Grande.

Do 1.º de novembro a 21 de dezembro proximo passado, foram capturados, em toda a provincia, 37 criminosos, a saber: 30 criminosos de morte, e entre estes duas mulheres, 6 escravos e 1 escrava; um por furto de escravos, um por furto de cavallos, dous por crime de ferimentos e tres por tirada de presos. Veja quanto estavamos necessitados de uma boa correição; e se não tenho razão de bemdizer os nomes de quem tem promovido essas prisões, e de quem reclamou os meios de poderem ser ellas effectuadas.

Nada mais tenho a communicar-lhe, portanto, receba o meu saudar, e disponha de mim como amigo.

P. S. Neste momento chega Meireles dizendo-me, que em Campina uma mulher, não estando muito satisfeita com a sua primeira escolha, ajudou a despachar desta para a terrivel o marido, do que se encarregou o novo escolhido; e em S. João um marido, não estando contente com a sua chara metade, deu-lhe passaporte desta para a terrivel. Houve uma compensação, mas falhou a regra.—Deos os faz, e o diabo os ajunta.—Seria um bello, e importante par, se os dous amigos de variar se teem unido pelos santos laços de hymineu.

PERNAMBUCO.

MAPPA *demonstratico dos doentes tratados no hospital regimental no mez de janeiro de* 1855.

Hospital na Soledade 1º de fevereiro de 1855	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	86	97	183	95	4	84	183

Falleceram 2 de tuberculos, 1 de diarrhéa e 1 de anemia.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1º cirurgião encarregado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A policia apprehendeu hontem dous bahus com varias peças de ouro de modello antiquario, que se suppoem fazer parte do roubo da Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna, os quaes pertencem a uma pessoa que deixou de habitar o primeiro andar da casa da mesma senhora, e retirou-se desta cidade duas horas e meia antes de se declarar o incendio.

Acham-se felizmente nomeados os empregados das differentes agencias do correio ultimamente creadas em nossa provincia. Resta, por tanto, que a administração desta cidade, trate quanto antes de por em execução essa medida proveitosa, pois nos consta que a presidencia está de accordo a mandar prestar tudo, que para esse fim, for necessario.

As novas agencias são em Iguarassú, San Lourenço da Matta, Páo d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Brejo da Madre-de-Deos, Pesqueira, Ingazeira, Bezerros, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras, e Altinho.

Por aqui póde-se bem avaliar o grande vacuo que havia no systema de communicações por correios nesta provincia, e o proveito que das agencias creadas devem tirar aquellas diversas localidades, pondo-se em communicação regular com esta capital.

Reuniram-se hontem depois do meio-dia os senhores accionistas do Banco de Pernambuco, e apresentou a respectiva direcção o relatorio de seus trabalhos, que abaixo vai transcripto, nomeando-se em seguida a commissão de exame de contas para o semestre corrente, a qual ficou composta dos seguintes senhores: Antonio Marques de Amorim, Manoel Joaquim Ramos e Silva, J. H. H. Holm.

Srs. accionistas do Banco de Pernambuco.—O conselho de direcção do Banco de Pernambuco para patentear-vos o estado deste estabelecimento, cujo governo lhe confiastes, solicitou a presente reunião, como mandam os arts. 30 e 51 dos estatutos do Banco.

Do balanço e conta de ganhos e perdas, que estão presentes, consta o movimento e estado do Banco no semestre ultimo.

A importancia das lettras descontadas montou a 2,956:603$299 rs. e a das realisadas a 3,023:413$[illegible] rs., havendo de saldo como da respectiva conta..... 2,001:907$404 rs.

A caixa teve de entrada 3,546:260$[illegible] rs. e de sahida 3,049:877$482 rs. ficando o saldo de.......... 639:303$312 rs.

He de 4 por cento sobre o capital realisado, [illegible] de 8$ por acção, o dividendo que faz-se [illegible] procedente do lucro liquido de 67:933$96[illegible] rs. e do saldo anterior de 777$327 rs., restando a importancia de 711$290 rs. a favor do semestre corrente.

As difficuldades do commercio que se sentiram nesta praça durante o semestre, superiores á possivel previsão deste conselho, deram causa a que não possa elle ter agora a satisfação de informar-vos, como nos ultimos relatorios, do prompto pagamento de todas as lettras vencidas do Banco, tendo sido protestadas e ajuizadas 8, na importancia de........ 9:971$605 rs. das quaes realisando-se 4:985$800 rs. foi o resto levado á conta do fundo de reserva, e sómente protestadas 22 na importancia de 41:074$910 rs. nas quaes espera o conselho não haja grande perda.

Durante o semestre, em outubro ultimo, fez o conselho recolher a terceira prestação, como sabeis, de 30 por cento para o complemento do capital decretado; e nessa occasião de accordo com a vossa deliberação em sessão de 26 de setembro de 1853, foram vendidas 19 acções de conta do Banco, com o premio de 30 por cento, sendo este levado á conta do fundo de reserva.

Pelos successos mencionados desta conta acha-se ella com o saldo de 16:642$313 rs.

Tendo este conselho consignado no ultimo relatorio, que havia consultado o novo Banco do Brasil, sobre a conservação no seu escriptorio do registro e transferencias das acções deste Banco, e effectuação dos pagamentos dos respectivos dividendos na capital do imperio, sob as condições aceitas pelo extincto Banco do Brasil; agora vos dá parte, que aquelle estabelecimento se prestou a semelhante encargo.

Afim de ser levada a effeito a vossa resolução em assembléa geral extraordinaria de 29 de novembro ultimo, o conselho dirigio-se competentemente para a capital do imperio, donde aguarda a decisão.

Tem continuado o bom credito da emissão do Banco, e são procuradas as suas acções, sendo as ultimas vendidas a 32 por cento de premio.

Os empregados do Banco continuam a exercer bem os deveres de seus cargos.

São estas, senhores accionistas, as occurrencias da administração deste semestre, na qual tem consciencia este conselho de ter empregado os meios a seu alcance para, com as necessarias garantias, tornar o mais util possivel o nosso estabelecimento.

Recife de Pernambuco 27 de janeiro de 1855.—*Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente da direcção.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, secretario.—*João Pinto de Lemos.*—*Luiz Gomes Ferreira.*—*Manoel Ignacio de Oliveira.*—*Manoel Gonçalves da Silva.*

BALANÇO SEMESTRAL DO BANCO DE PERNAMBUCO.

Accionistas	300:400$000
Lettras á receber	2,001:907$404
Depositos	132:084$775
Banco do Brasil	29:544$500
Mobilia	3:906$089
Caixa	639:303$312
	3,110:146$080
Capital	2,000:000$000
Emissão	850:000$000
Reserva	16:642$313
Depositadores	132:084$775
Contas correntes	7:278$782
Lettras á pagar	3:411$720
Dividendos 1.º a 4.º	32:017$200
5.º	68:000$000
Ganhos e perdas	711$290
	3,110:146$080

Banco de Pernambuco 30 de dezembro de 1854.—O guarda livros, *Ignacio Nunes Correa.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE GANHOS E PERDAS DO BANCO DE PERNAMBUCO.

Despezas geraes	1:[illegible]
Ordenados	3:150$000
Juros	219$843
Commissões	100$000
Reserva	4:[illegible]
Commissão do gerente	1:957$751
Dividendo 5.º	68:000$000
Saldo	711$290
	80:108$276
Saldo do semestre anterior	777$327
Descontos	79:330$949
	80:108$276

Banco de Pernambuco 30 de dezembro de 1854.—O guarda-livros, *Ignacio Nunes Correa.*

Chamamos a attenção de nossos leitores para o relatorio da companhia de vapores costeiros que segue.

Devemos, senhores accionistas, dar-vos conta da gerencia da companhia *Pernambucana*, em observancia do que dispõe o § 3. do art. 23 dos seus estatutos.

Sollicita a direcção pelo desenvolvimento e progresso d'uma empreza, que tem de proporcionar a esta provincia, as vantagens que a navegação a vapor prodigalisa a todos os paizes, tratou immediatamente de impetrar do governo geral a concessão de alguns favores, que a habilitassem a dar principio aos seus trabalhos, bem como a aprovação dos seus estatutos, que lhe foi concedida por decreto n. 1413 de 15 de julho proximo passado.

Ardua tem sido, senhores, a tarefa da direcção, porque tomou conta dos negocios da companhia *Pernambucana* em época difficilima: encarregou-se da realisação d'uma empreza, que havia sido abandonada sob a impressão de que o seu resultado não corresponderia ao risco do capital, que se empregasse; via perdido um tempo precioso sem que uma só medida se houvesse tomado para facilitar os passos dos novos concessionarios do privilegio outorgado por decreto n. 1113 de 31 de janeiro de 1853, e cuja transmissão se effectuára no dia 19 de dezembro do mesmo anno; e tratar da acquisição dos vapores na época em que os acontecimentos politicos da Europa haviam encarecido a sua construcção, e finalmente como se tudo isto não fosse bastante, os successos depois occorridos no commercio desta praça ainda mais difficultosa tornaram a sua posição; a fé porém na utilidade da empreza, que a direcção reputa de grande importancia para o commercio da provincia, e a certeza de que seria [illegible] coadjuvada pelo governo geral e provincial, tem feito com que tenha empregado todos os esforços [illegible] da companhia, que se não está [illegible] deseja vê-la, ao menos tem sido por uma [illegible] dirigida de modo que julga mais adaptado ao seu incremento e progresso, e verais no decurso deste relatorio, que em tão curto espaço de tempo não era possivel que a direcção fizesse mais.

Requereu portanto logo um [illegible] para a [illegible] de madeiras, para a collecção [illegible]; e tratou de encommendar o primeiro vapor, depois de haver formulado todos os calculos e indagações a respeito de commercio costeiro. Estes evidentemente provaram que vapores de 150 a 200 toneladas, não convinham ao negocio [illegible], pois que não sendo sufficientes para o movimento commercial da costa, dariam em resultado um prejuizo de 2 1/4 0/0 não fallando no fundo de reserva, quando com os grandes, que calham os mesmos oito a nove pés d'agua (completamente carregados) preencheria a companhia as vistas do governo, e teria uma embarcação propria para as necessidades do commercio; um vapor pequeno dando uma viagem mensalmente durante todo o anno teria carregado apenas 3400 toneladas quando das Alagôas somente para este porto nesse espaço de tempo foram importadas 4949 toneladas, sem contar a exportação dos portos intermedios contidos na zona do privilegio.

A direcção portanto havendo confiado á casa do Sr. Ricardo Rostron, de Manchester, a sua encommenda, acompanhou-a de todos os pareceres de pessoas entendidas, e deixou ao conhecimento theorico e pratico dos constructores a final solução sobre os pontos, que offereciam alguma duvida; o referido Sr. Rostron não desejando assim mesmo resolver definitivamente, enviou á direcção as consultas que havia feito em varios lugares da Inglaterra, em que ha os melhores architectos navaes, e pedio que o ultimo desejo da companhia lhe fosse manifestado.

Varias objecções se haviam aqui suscitado não só sobre a qualidade do material, de que deveriam ser construidos os vapores, como tambem a respeito do systema de propulsão; a direcção as fez chegar á Inglaterra para que o encarregado da encommenda procedesse guiado por tudo quanto fosse mais con-

---

minutos, e depois voltou ao curral cosinhando. Loriot tirou do feno a cabeça loura e timida murmurando:

— He grande como um veado; mas eis-ahi o que eu queria perguntar-te, Chiffoninha. O que são vagabundos?

— São aquelles, respondeu a rapariga doutoralmente, que não tem abrigo, e que vivem, ninguem sabe como, ora aqui, ora alli, ora acolá...

— E não somos mais vagabundos? tornou a perguntar Loriot.

— Não es sagaz! Pois que temos com que...

— Mas como dormimos ainda na palha?

— Porque assim o queremos, e por economia.

— Então, concluio Loriot, aquelles que tem com que, podem fazer tudo como os vagabundos sem que o sejam?

Chiffon coçou a orelha e disse:

— Certamente; nada se póde comparar aquelles que tem com que.

— Vou dizer-te porque eu perguntava isso, Chiffoninha, continuou Loriot, porque os vagabundos não podem entrar em Paris.

— Que nos importa isso?

— A nós não nos importa; porém ha pouco eramos vagabundos... Em volta de Paris ha gendarmes e guardas como no cabo Trefel... E quando penso nisso, desejo saber uma cousa.

— Pergunta, meu amigo, eu te responderei.

Chiffon sabia tudo.

— Desejo saber, tornou Loriot, que se faz para que os gendarmes vejam que a gente não he vagabunda.

Chiffon [illegible] com [illegible] que lança os primeiros [illegible] da sciencia [illegible] cerebro escuro de um neophyto, [illegible]:

— Essa he boa! mostra-lh'o no bolso, e mostras teu dinheiro.

— Ah! disse Loriot abatido, como sou tolo!..... Todavia tive essa idéa!

O queijo foi partido em duas partes iguaes, e as duas libras de pão foram tambem fraternalmente divididas. A conversação languesceu um instante, porque as queixadas trabalhavam sem cessar.

— Falta-nos um copinho de cidra, disse emfim Loriot.

— Se ao menos tivessemos agua fresca, respondeu Chiffon, tenho muita sede.

— Estou suffocado.

— Ha um riachinho alli ao pé dos salgueiros.... Vamos a adega, meu Loriot, mas sem rumor por causa do cão.

O riachinho não era longe. Chiffon e Loriot que sabiam beber nesses copos do bom Deos, deitaram-se de bruços sem ceremonia, e beberam á vontade dizendo um para o outro rindo:

— A' tua saude, meu Loriot!!

— A' tua saude, Chiffoninha!

Quando levantavam-se juntos, ouviram atraz de si um rumor de passos, e como os ramos dos salgueiros os encobriam, poderam ver sem serem vistos dous homens, que atravessavam o taboleiro de relva conversando.

— Então, disse um delles, cada um de nós vai para seu lado.

— Sim, respondeu o outro.

— Boa viagem e bom successo!

— Bom successo e boa viagem!

Chiffon e Loriot julgaram que esses homens iam separar-se depois desta despedida; mas pelo contrario elles dirigiram-se de braços dados para a grade.

— São os dous mancebos da hospedaria, disse Chiffon.

— Ah! sim, tens razão... os dous que estavam á janella quando não quizeste lavar o rosto na tina!

A sineta da grade soou ao mesmo tempo que os latidos do cão, e um criado vestido de libré atravessou o pateo.

— Ficarias tambem bello, meu Loriot, disse Chiffon com um trage bonito como esses dous.

— Aquelle que vem abrir tem um trage ainda mais bello, respondeu o rapazinho. Vamos acabar de comer, e depois dormiremos. E esperaram para voltarem ao palheiro que Fernando e Galleran entrassem. Restava ainda metade do pão e metade do queijo. Todos sabem que nesse ponto o appetite he menos vivo e necessita de ser excitado pelo excellente sabor das iguarias. Em desforra o vinho dá já um principio de alegria! Nossos pequenos, que só haviam bebido agua, perdiam o appetite sem ganharem muita alegria.

Foi nesse momento que veio afagar-lhes a imaginação a lembrança das boas cousas encommendadas na hospedaria do *Leão de Ouro*. Tudo isso teria feito desprezar o pão duro!

— Se queres, disse Chiffon, folguemos *fecha os olhos abre a bocca.*

— Sim, respondeu Loriot, quero... E vamos comer toda a ceia da mulher.

— Pois bem!... Fecha os olhos, abre a bocca!

Loriot obedeceu. Chiffon accommodou um pedacinho de queijo sobre outro pedacinho de pão, e tornou:

— Eis-aqui do famoso assado.

Antes de mette-lo na bocca de Loriot, ella beijou-o.

— Isso não he do brinquedo, disse o rapazinho comendo o bocado conscienciosamente.

— Permitte-te que me abraces tambem quando fôr tua vez, respondeu Chiffon.

— Fecha os olhos, abre a bocca! ordenou Loriot. Prova esta carne cozida com mostarda.

— Ah! quanto isso he bom! exclamou a rapariguinha no momento em que Loriot dava-lhe um grande beijo na face. Fecha os olhos, abre a bocca, eis-aqui o guisado!

O guisado era tambem um pedacinho de pão com outro de queijo, e um beijo. Loriot achou-o excellente: o cherubim ia-se desenvolvendo. Foi elle que servio as batatas, e adubou-as com dous beijos. Chiffon não queixou-se; pelo contrario pôz tres beijos nos ovos fritos em toucinho.

— Fecha os olhos, abre a bocca!

Depois dos ovos fritos em toucinho veio tudo o que a imaginação dos meninos póde inventar: bolinhos, biscoitos, confeitos, etc.

Para comer o ultimo bocado de pão, ensoparam-no em meia duzia de beijos.

— He um lindo brinquedo o de *fecha os olhos abre a bocca!*

— Ah! disse Loriot, não ficou uma migalha.

— He pena! disse comsigo Chiffon.

— Agora vamos dormir, acrescentou ella em voz alta, e digo que ceiámos melhor do que na hospedaria!

Loriot não era inteiramente dessa opinião; porém atirou-se valerosamente ao trabalho.

Tratava-se de fazer dous leitos no palheiro. Se o leitor não sabe como se faz isso, Chiffon e Loriot lh'o vão ensinar.

Arranca-se a palha aos punhados de maneira a formar uma cova que penetra no palheiro descendo, e quando está bastante profunda, entra-se nella, ficando todo o corpo mettido na palha; mas a cabeça de fóra.

Certamente ahi passa-se melhor a noite do que em certos leitos de hospedaria.

Chiffon e Loriot cavaram seus leitos um junto do outro, e entraram nelles ao mesmo tempo. Suas cabeças bellas e risonhas tocavam-se quasi; estavam assim em boa posição para conversarem ao ouvido.

— Com quarenta francos, disse Chiffon, pode-se alugar um carrinho.

— Oh! aluguemos um carrinho! exclamou Loriot, o qual teve desejos de saltar fóra da cova, tanto o transportava essa idéa de subir em carruagem.

— Ouve-me! disse Chiffon indecisa porque estava tambem seduzida pela carruagem, seria uma bella maneira de entrar na grande cidade. Todos nos observariam, e haveria quem dissesse: Eis-ahi dous que não gostam de andar a pé!

— E que andam em carruagem como burguezes.

— E que parecem estar em sua casa...pois não nos deveriamos mostrar muito contentes...

— Porque? perguntou Loriot admirado.

— Para parecer que estamos habituados a isso, respondeu a rapariga.

Loriot não replicou, Chiffon crescia mui rapidamente para elle.

— Isso não diminuiria muito os quarenta francos? tornou o rapazinho. Teriamos ainda com que comprar algumas cousas.

— Um barrete para ti, e uma coifa para mim...

— Um vestuario para mim, um vestido para ti.

— Põe-te em primeiro lugar, censurou Chiffon; já és um homemzinho!

— Um vestido, uma camisa, tudo o que te he necessario, minha Chiffoninha! isso não custa quarenta francos!

— Muito bem!... e uns brincos azues para as orelhas.

Ella he que era já uma mulherzinha. Loriot não fez essa observação.

— Devemos cuidar em tudo, continuou ella com gravidade repentina; em Paris ninguem dorme ao relento...

— Ah!... disse Loriot.

E teve quasi vontade de perguntar: onde se dorme então?

— Lá não ha palheiros, proseguio Chiffon, guarda-se tudo nas casas. Seremos obrigados a ter um lugar para dormir.

— Pois bem! havemos de te-lo. Isso não custa quarenta francos!

— Duas caminhas... alguma cousa para assentar-se, um bahu e um espelhinho.

— Para te mirares nelle todo o dia, não he verdade?

— Tu tambem, não gostas de mirar-te?

— Isso não custa quarenta francos... havemos de te-lo.

— Uma marmita para cozer a comida.

— Dous pratos e duas colheres.

— Uma colher de sopa.

— Um prato para o pão.

— Oh! tudo isso não custa quarenta francos!

Nesse momento sons agudos e desconhecidos sahiram das janellas abertas do castello, os dous meninos calaram-se, e applicaram avidamente o ouvido. Pouco depois uma voz forte e harmoniosa misturou-se com os accordos do piano.

Quando a ultima nota expirou no silencio da noite, alguns applausos discretos chegaram do salão. Chiffon e Loriot encararam-se.

— Que bella cousa! disse Chiffon.

— Lembras-te, perguntou Loriot, da boa Misera que tocava guitarra nas ruas de Dinan?

— Ah! respondeu a rapariga, isso não era como a guitarra da boa Misera... e demais essa senhora canta melhor que ella.

— Só pensas nas senhoras, Chiffoninha! disse Loriot quasi irado.

— Quando tivermos feito fortuna em Paris, tornou a rapariga, aprenderei a tocar isso.

— E eu cantarei.

— E seremos ricos certamente.

— Porque és filha do carvalho de Saint Cast!

— E tu, pastor de Tregua!

O vento fresco levava o que o cheiro do feno tinha de muito desagradavel. Os meninos pestanejaram com somno e viram tremer as estrellas. Os sons que vinham do castello misturavam-se surdamente em seus ouvidos.

— Vamos rezar nossa oração? disse Chiffon.

— Sim, respondeu Loriot.

— Abraça-me primeiramente, porque estou que adormecerás.

Chiffon havia adevinhado. A oração não era longa; mas a rapariga acabou de recita-la sosinha; porque Loriot roncava como um bemaventurado.

Oh! que bellos sonhos tiveram! Paris! Paris! Paris! Era Paris que elles viam atravez da porta de marfim. Formaria um livro deleitavel a descripção das côres, com que adevinhavam esse paraiso desconhecido!

Mas certamente quem á claridade da lua houvesse visto no feno revolto esses alegres e ingenuos semblantes de anjos voltados um para o outro, e tendo ás mysteriosas promessas de seus sonhos, teria sorrido de boa vontade.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL

MUTILADO

veniente a companhia no contrato que tinha de celebrar. Todas estas indagações deram em resultado o contrato celebrado em o 1 de setembro de anno passado pelo Sr. Ricardo Rostron com o Sr. João Laird de Birkenhead, para a factura d'um vapor de ferro a helice de 967 toneladas, da força de 150 cavallos, de marcha de 8 milhas por hora, demandando de 8 a 9 pés, quando completamente carregado, com lugar para 350 toneladas de carga, fora espaço para machinismo, carvão para 10 dias, e accommodações para 24 passageiros de 1ª classe, e 40 de 2ª, pelo preço de 25000 libras esterlinas, devendo ficar prompto em abril deste anno, e sendo feitos os pagamentos por quintas partes.

Não foi possivel obter um tonelame mais vantajoso, apezar de todos os esforços por parte do Sr. Rostron, um dos fortes accionistas da companhia, e a causa he facil de explicar-se, porque com os acontecimentos que tem perturbado a paz da Europa, os estaleiros estão todos occupados, e por isso os constructores tem elevado as suas pretenções havendo sido as do Sr. Laird as mais reservadas.

Conhecendo a direcção a necessidade d'um gerente com habilitações para dar principio aos trabalhos difficeis d'uma empreza que luta com o embaraço de portos reputados de custoso accesso, e sabedora de que o Sr. capitão de fragata Lourenço da Silva Araujo Amazonas, estava no caso de servir perfeitamente a companhia, lhe escreveu em 24 de março, consultando se queria aceitar o lugar com o ordenado de quatro contos de réis annuaes. Achava-se o Sr. Amazonas nessa época em Inglaterra em commissão do governo, e comquanto desejasse prestar á companhia os seus serviços não podia faze-lo sem obter licença do mesmo governo, por isso que só depois de alguns mezes alcançou-a, e tomou posse do lugar, havendo-se desde então encarregado de visitar os portos intermedios para o Sul, e os situados ao Norte; seu respectivo relatorio existe archivado, e fornece á companhia os precisos esclarecimentos. Delle consta, que o porto de Suape ao Sul desta cidade, se presta a receber os vapores da companhia, o que reputa a direcção de grande vantagem, pois por alli se exporta o assucar fabricado nos engenhos de Ipojuca e outros situados n'uma das mais ferteis varzeas da provincia. Por se achar ainda occupado na exploração dos portos do Norte, não remetteu o relatorio em referencia a aquelles lugares; tem porém a direcção uma carta sua annunciando que no porto de Mamanguape, assim como no do Rio Grande do Norte nada impede a entrada dos vapores da companhia.

Igual serviço havia sido confiado, apenas a direcção entrou no exercicio de seus poderes, ao engenheiro desta provincia o Sr. H. A. Millet, visto que desejava a direcção adiantar alguns trabalhos, assim como poder possuir no momento da chegada do gerente, esclarecimentos sobre os portos desta e das provincias comprehendidas no privilegio outorgado pelo decreto n. 1168. O Sr. Millet tem apresentado os seus relatorios com as condições que lhe foram impostas, fez os mappas respectivos e todo este trabalho existe em poder da direcção, recebeu portanto conforme o convenção feita, a quantia de 2:800$ rs., tendo visitado 7 portos a razão de 400$000 rs. por cada um, havendo sido as despezas á sua custa.

A direcção reconhecendo tambem a necessidade de amplos armazens á borda do mar nesta cidade para deposito dos objectos conducidos nos vapores, assim como para a carga que trouxerem, requereu em 30 de maio a S. Exc. o Sr. presidente desta provincia Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, a posse d'um terreno de marinha por aforamento perpetuo no Forte do Mattos, e tem a satisfação de communicar aos senhores accionistas, que em 28 de julho proximo passado lhe foi passado o titulo respectivo cedendo á companhia um magnifico terreno entre o trapiche do Cunha, o o armazem dos herdeiros de José Francisco Mattos, e o alegado em frente; as boas proporções desta importante acquisição feita pela direcção, constam do respectivo titulo archivado nos papeis da companhia. Esta ficou obrigada a pagar de foro annualmente a quantia de 79$200 rs., e a construir o caes fronteiro, assim como a fazer o aterro competente, cujas obras deverão ter principio no espaço de seis mezes contados da data da concessão. Com o fim de solicitar um favor tão grande por parte do governo, e mesmo porque reconhece a direcção que he necessario para os vapores, que o caes se faça dentro em pouco tempo, tem consultado o Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, engenheiro director das obras publicas da provincia, e que tambem he accionista da companhia, afim de organisar o orçamento para o caes e aterro, e igualmente uma planta dos armazens que hão de servir de armazens; em vista dos mesmos por tanto se decidirá a mandar construir as referidas obras, provavelmente por meio de arrematação, assim como os outros trapiches ao longo da costa e nos lugares de escala dos vapores da companhia, que igualmente obteve do governo provincial licença para escolher em cada um dos referidos portos dez braças de terreno de marinha para as mencionadas edificações da companhia; cuja concessão tem a data de 23 de dezembro proximo passado. Convidado novamente se congratula a direcção não só por esta como pela concessão que obteve no Forte do Mattos, pois obteve a companhia um terreno com optimas proporções para estabelecimentos de tal ordem, tanto mais que a nova planta do arruamento tornará em futuro aquelle lugar de somma importancia para o commercio.

Desejando a direcção ter, a seu lado uma pessoa versada na legislação do paiz, e capaz de a guiar nos embaraços em que por si só não se julgasse sufficientemente habilitada, resolveu de unanime accordo convidar o Sr. Dr. Filippe Lopes Netto, a aceitar o lugar de advogado da companhia, e em homenagem a verdade deve declarar-vos, que este senhor tem feito tudo quanto tem podido em favor dos interesses da companhia. Os favores obtidos pela direcção por parte dos governos geral e provincial, elle os tem requerido com o maior empenho, que he possivel.

Tendo, por tanto a direcção a quem constantemente recorrer, quando se ha lembrado de qualquer medida, que julga de utilidade para a companhia, não tem perdido occasião de fazer diversos requerimentos.

Em 30 de maio requereu á assembléa geral a isenção dos direitos para as machinas, carvão de pedra e mais objectos que importasse para uso dos navios da companhia, assim como a isenção do serviço activo da guarda nacional para os seus empregados. Além do seu requerimento escreveu a direcção particularmente a cada um dos Exms. Srs. senadores e deputados por esta provincia, pedindo-lhes o seu efficaz apoio, em favor das pretenções da companhia, e he agradavel á direcção manifestar neste momento a todos estes distinctos cavalheiros, o seu reconhecimento, pelo bom acolhimento que lhe prestaram, não devendo deixar de mencionar os nomes dos que se dignaram escrever á direcção, assegurando-lhe que podia contar com sua cooperação, e quanto fosse a bem da empreza Pernambucana, taes foram os Exms. Srs. Marquez d'Olinda, Visconde d'Albuquerque, Paes Barreto, Sá Albuquerque, Aguiar e Azevedo Coutinho.

Havendo sido a direcção obrigada a enumerar todos os factos occorridos durante a gerencia, que teve nos negocios da companhia Pernambucana, faltaria ao mais importante dos seus deveres se não fizesse bem patente aos senhores accionistas, os serviços que tem prestado S. Exc. o Sr. Marquez de Olinda a esta empreza; uma só pretenção da companhia não tem apparecido no Rio de Janeiro, sem que haja recebido o mais efficaz protecção de tão illustre Pernambucano, que sempre solicito pelo engrandecimento do seu paiz, foi tambem um dos mais estrenuos advogados das concessões para a estrada de ferro desta provincia. A direcção portanto, não só por esse como pelos favores outorgados á companhia Pernambucana, quer dar a S. Exc. um testemunho perenne de seu reconhecimento, e por isso recommendou aos constructores, que o vapor que se esta concluindo tivesse o nome de Marquez de Olinda.

S. Exc. o Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, não tem igualmente poupado um só passo, quando se trata de dar incremento a empreza encorporada na provincia, a cujos destinos preside; a direcção tem sido attendida com a maior benevolencia, e por certo se não fosse o poderoso apoio recebido da presidencia, haveria esmorecido de levar a seu complemento uma tarefa tão difficultosa; poucos dias ha que o jornal desta cidade imprimio em suas columnas o contrato feito em 16 de janeiro corrente, pelo qual he augmentada a subvenção da companhia com mais dez contos annuaes por parte dos cofres provinciaes, pois S. Exc. reconheceu pelo memorial que lhe apresentou o digno advogado da companhia, a necessidade que havia de anima-la com mais essa pequena somma, tanto mais que do governo geral se haveria obtido maior favor se elle não estivesse seguro de que a provincia não deixaria de prestar todo o auxilio a uma empreza de que tanto espera.

As pretenções provinciaes, sejam ellas de que natureza forem, necessitam sempre de um procurador, sem o qual não he facil dar-lhes andamento, havendo portanto sido demorada por parte do governo geral no Rio de Janeiro, a solução dos diversos requerimentos que a direcção havia feito, foi escolhido para o referido lugar o Sr. Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, pessoa de sua confiança, e que na verdade tem sido incansavel no serviço da companhia pelo seu zelo e probidade. De accordo com o Sr. João Pinto de Lemos Junior, e a insinuações da direcção requereram por mais seis mezes a prorogação do prazo em que deverá ter principio a navegação costeira, esse novo favor do governo, foi concedido á companhia por decreto de 20 de setembro do anno passado.

Convencida a direcção de que o Sr. Frederico Robilliard, corretor desta praça havia sido uma das pessoas, que mais efficazmente trabalhara para a organisação da companhia, pelo empenho e actividade com que procurou angariar o capital necessario para a sua encorporação, e que portanto tinha direito a recompensa do seu trabalho, consultou a maioria dos seus accionistas para saber de que forma deveria ser o mesmo Sr. recompensado; e de accordo com elles lhe doou as cincoenta acções que havia assignado, passando para isso um titulo de posse, de que existe copia com a assignatura de todos quantos tomaram parte neste acto, em testemunho de sua approvação.

He tão obvia a posição desvantajosa em que se achava a companhia, pelas circumstancias imprevistas, que encareceram o custo dos vapores, que demorar-se esta breve exposição no desenvolvimento dellas seria, senhores, tomar-vos o tempo sem necessidade; basta somente lembrar-vos, que não pouco se perdeu para poder achar um constructor, que offerecesse propostas razoaveis; consequentemente era necessario, que um habil procurador fosse ao Rio de Janeiro para ver se de um modo, ou de outro se modificava o contrato feito em 31 de janeiro de 1853.

O presidente da direcção, que acabava de chegar dalli, fez-lhe ver, que haviam varias pessoas da provincia do Maranhão, requerido ao governo geral privilegio para a encorporação de uma companhia desde o Ceará até a cidade de S. Luiz, mas que tendo sido suas propostas pouco vantajosas, era provavel que o governo concedesse esse privilegio á companhia Pernambucana, que estava já em andamento, e que podia dar garantias de sua exequibilidade; não estando a direcção, porém autorisada para tanto, convocou a assembléa geral dos seus accionistas no dia 29 de agosto do anno passado e lhes pedio a necessaria autorisação não só para o fim que fica exposto, como mesmo para ver se dava ainda maior latitude ao requerimento que houvesse de fazer, isto he, propoz que se pedisse ao governo a extensão do privilegio até ao Pará, visto que de qualquer destas requisições, tiraria causa para a concessão de favores, que melhorassem a sorte da companhia Pernambucana, e teria o seu procurador asado ensejo para reformar o contrato, se não fosse possivel por qualquer emergencia, alcançar o que desejava a direcção. Lembrou-se portanto de confiar missão de tanta importancia a pessoa que fosse verdadeiramente interessada pelo desenvolvimento e progresso da companhia.

Os serviços anteriormente prestados por seu accionista e advogado o Sr. Dr. Filippe Lopes Netto, o recommendavam á escolha da direcção, que offertando-lhe pela aceitação deste encargo a quantia de reis 10:000$000, teve o prazer de ve-lo seguir immediatamente para a côrte prompto a empregar as diligencias necessarias em favor da empreza, que lhe merecia todos os disvellos. Alli coadjuvado pelo Exm. Sr. Marquez de Olinda, foi o Sr. Dr. Netto incansavel em promover as vistas da companhia; mas o passo dado por ella despertou o zelo das pessoas que promoviam a encorporação da empreza Maranhense, e o governo não quiz privar aquella provincia do direito que tinha a ser preferida em negocio, que tão de perto a interessava, e como a lei [illegible] de 18 de setembro de 1851, que autorisou o [illegible] executivo o outorgar privilegio [illegible] de companhias costeiras não lhes dava faculdade para concede-los além da cidade de S. Luiz, igualmente recusou fazer o contrato, que permittisse [illegible] vapores da companhia Pernambucana chegar [illegible]; nestas circumstancias tratou o encarregado da companhia, de requerer maior subvenção annual dos côfres geraes, assim como de melhorar as condições do contrato anterior. Finalmente em 22 de novembro do anno findo, baixou o decreto n. 1478, que augmentou mais 24 contos aos sessenta, que anteriormente foram concedidos á companhia Pernambucana, assim como outros favores pedidos pelo referido procurador.

Pela condição segunda do novo contrato cessou a baze estabelecida no art. 8 do contrato anterior, que fixava o maximo do preço dos fretes e passagens nos nos vapores da companhia, está portanto agora nas suas attribuições altera-los do modo que for mais conveniente aos seus interesses.

Ficou estipulado pela condição terceira, que o governo só designará os portos intermedios, em que os vapores devam fazer escalas, de accordo com a companhia, á proporção que se forem removendo os obstaculos, que ainda tornem alguns inaccessiveis, he evidente vantagem esta modificação aos deveres da empreza, que a direcção julga escusado entrar na sua apreciação. Pelo contrato anterior era a companhia obrigada a entrar em portos como o do Aracaty, que embora importante he apenas accessivel a insignificantes barcos, o que a constrangia a ter vapores de tão pequenas proporções, quanto inteiramente improprios para outros igualmente valiosos [illegible] deve haver a exportação demonstrada pelos mappas que tem sido consultados.

A quarta condição outorga á empreza desta provincia os mesmos favores concedidos á companhia Brasileira de paquetes a vapor pelo decreto do 1º de março de 1851.

Finalmente obteve-se pela 5ª condição para os empregados da companhia, a isenção do serviço activo da guarda nacional.

A direcção em vista de quanto fica exposto, se compraz em confessar, que tem sido patrioticamente coadjuvada pelo governo geral: acabais de observar que todas as medidas requeridas em favor da companhia tem sido concedidas; confia portanto como sempre confiou, que quaesquer outros futuros favores, de que haja mister para incremento dos interesses encarregados ao seu zelo, o mesmo governo continuará a conceder, pois seu fim he animar todas as emprezas, que facilitam o progresso e engrandecimento do paiz.

Certa tambem do patriotismo que anima os distinctos magistrados, a quem está confiada administração das provincias comprehendidas na zona do privilegio da companhia, a direcção espera alcançar das referidas provincias tão ligadas a esta pela identidade de interesses as subvenções que devem prefazer a somma, sem a qual não he possivel inaugurar a navegação sob felizes auspicios; as vantagens que resultarão para todas sem duvida, fará com que nem uma só se recuse a prestar o seu contingente: a direcção escreveu em 29 do mez passado, neste sentido aos Exms. presidentes das Alagoas e Parahiba, assim como logo que tenha celebrado, os contratos respectivos para as referidas concessões provinciaes, se dirigirá para igual fim aos Exms. presidentes do Rio Grande do Norte e Ceará.

A companhia Pernambucana, Srs., encetou os seus trabalhos de organisação com o capital subscripto de 400 contos; mas no momento de pedir a primeira prestação de 25 %, somente pode verificar a entrada correspondente a 360 contos, visto como algumas pessoas, que haviam promettido ficar com acções, não se prestaram mais a fazer parte della, apezar dos reiterados annuncios, que foram devidamente publicados nos jornaes desta cidade.

De ordinario as emprezas lutam sempre com immensos embaraços, quando a realisação de suas vantagens requer tempo para que sejam gozadas por seus interessados, esta causa geral acompanhada da escacez de capitaes na provincia, ainda pouco propensos a negocios de semelhante natureza, tem feito com que não tenha a direcção podido ver sanado um imprecilio, que até certo ponto muito deplora, pois obriga os accionistas inscriptos a um adiantamento de capital mais prompto do que aquelle que seria necessario se se desse o caso contrario.

As condições do contrato com o constructor do primeiro vapor, obrigam a companhia a ter fundos disponiveis em Inglaterra para satisfazer em occasião opportuna os pagamentos convenciados, e se assim não succeder incorrerá n'uma multa, por conseguinte foi obrigada a fazer a chamada da 2ª prestação de outros 25 % com o que tem sido habilitada as remessas no valor de £ 20:000, havendo ultimamente reclamado mais 15 % para occorrer ao ultimo pagamento assim como ás despezas necessarias com todos os arranjos do vapor, e afim de ter o dinheiro necessario para as primeiras despezas que deve fazer com a construcção do caes no Forte do Mattos, e trapiches no pontos das escallas dos vapores.

Logo que a direcção tratou de receber as primeiras quantias nomeou um dos seus membros (o Sr. Frederico Coulon) para seu thesoureiro, autorisando-o a applicar os fundos da companhia a desconto de lettras da praça na forma dos estatutos todas as vezes que assim podesse faze-lo. Era impossivel que na crise momentosa porque passou a praça deixasse tambem de soffrer a companhia Pernambucana: entre o numero de lettras descontadas pelo seu thesoureiro houve algumas no valor de rs. 3:845$000 dos Srs. Delfino Gonçalves Pereira Lima, e José Rodrigues Pereira, em resultado de cujos negocios não deixará a companhia de ter algum empate.

Pelas contas apresentadas pelo mesmo Sr. observareis o movimento das transacções da companhia, que desde o mez de março do anno passado tem obtido em premios a quantia de rs. 4:000$894, levados a seu credito e a debito rs. 172:665$320, importancia dos fundos remettidos para Londres; assim como rs. 16:860$347 com varias despezas mencionadas da forma seguinte no referido balanço.

Debito.

Remessa sobre Londres. . . .	172:665$320
Despezas geraes.	16:860$347
Saldo em caixa.	35:625$227
Rs. . .	225:150$894

Credito.

Recebeu-se de 3595 acções. .	221:150$000
De jurosganhos.	4:000$894
Rs. .	225:150$894

Não tendo sido possivel dar principio á navegação costeira na safra presente, e não devendo chegar de Ingaterra o primeiro vapor da companhia antes do mez de junho proximo, o Sr. Jorge Patchett tem reunido todas as informações sobre a importancia commercial dos diversos portos comprehendidos no privilegio, e do seu resumo observareis, quaes foram as bases, em que se ha firmado a direcção para insistir pela maior capacidade do vapor que encommendou; esses portos da costa ou admittem embarcações de mui pequena lotação, taes como barcaças, ou então hiates; he claro portanto, que não convindo por modo algum que os vapores sejão tão pequenos como aquellas, he sim acertado que calando a mesma linha d'agua destes, tenham a seu favor espaço sufficiente para a conducção dos generos que são exportados pelos pontos por onde devem fazer a sua escalla.

Terminado está o tempo durante o qual a direcção gozou a honra dos vossos suffragios, ella desejosa de prestar seu fraco contingente ao progresso das associações em nosso paiz, tem consciencia de que procurou zelar os interesses da companhia Pernambucana; se portanto seus actos merecerem a vossa aprovação, se julgará sufficientemente recompensada, e desde já se congratula comvosco, por ver dotada a provincia de Pernambuco de um melhoramento, cujas vantagens para o seu commercio são incalculaveis.—*João Pinto de Lemos Junior*, presidente.—*Antonio Marques de Amorim*.—*George Patchett*.—*F. Coulon*.— *H. H. Swift*.

COMMUNICADO.

Sentimos immenso prazer quando vimos que fôra dado um regulamento com prescripções para o serviço dos incendios, que entre nós tão sem ordem era feito; mas infelizmente o vimos tambem completamente burlado na noite de 29 do corrente; pois que houve sacristão tão pouco caridoso, que nem ao menos repetio o aviso dado pela primeira igreja, sendo ainda para notar que essa o deu como sendo o incendio no Recife, pouco depois em San-José, quando elle não passou do bairro de Santo Antonio!

Logo depois de dado o signal, parece que deveriam reunir-se todas as autoridades, ás quaes foram incumbidas as providencias para a immediata extincção do incendio, no lugar em que se elle dava; mas dessas, umas correram para o largo de palacio, outras deixaram-se ficar no *dolce farniente* de casa, ou gozando as bellezas do luar em passeio.

Cumpre todavia notar a prompta e repentina apresentação dos guardas nacionaes no lugar de suas respectivas paradas, fazendo-se assim credores de mil louvores pela sua solicitude, que denota almas distinctas em corações briosos.

A bem da população desta bella cidade, solicitámos do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que lance suas vistas para a completa execução do regulamento, que S. S. tão prudentemente organisou ainda ha pouco, de modo que, a dar-se outro incendio, seja logo extincto, livrando dest'arte os habitantes deste Recife de tamanhos sustos, como os daquella noite.

Pedimos tambem ao Illm. Sr. capitão do porto, que vóde a algazarra que fazem pelas ruas os operarios do arsenal, quando trazem a bomba; o que não incute pouco susto nas familias, já bastante afflicta pelos toques dos sinos.

Não terminaremos estas linhas sem que demos uma publica manifestação a um anspeçada de artifices, cujo nome ignoramos, e ao Sr. tenente Vital de Oliveira, pela philantropia que desenvolveram nos promptos e efficazes meios por elles prestados, afim de extinguir o fogo, que em fortes labaredas invadia o edificio.

F. J.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores:—Um annuncio do seu *Diario* me fez conhecer que na verificação da conta dos devedores de impostos provinciaes, tirou-se a conta não pelos livros de receita combinado com o de lançamento, e sim pelo das collectas; e d'ahi resultou serem reputados devedores eu e muitos que temos nossos recibos, e que quando vimos semelhante aborto com razão apostrofamos contra quem suppunhamos ter-nos comido o dinheiro; mas agora mudo de opinião, á vista do tal aviso, e reconheço que estando os pagamentos devidamente lançados em receita, só por mero descuido deixaram de ser mencionados na collecta, descuido que devia ser suprido na extracção da conta, como se costuma fazer nos escriptorios commerciaes sempre que se quer tirar uma conta corrente, em cuja occasião joga-se do livro Razão ou Mestre com o Diario, para reconhecer qualquer equivoco; e só assim se póde assegurar da certeza de um debito; mas o contrario parece que se fez, e então tornou-se nullo; e se senão fez e ha pagamentos que não foram levados á receita, segue-se que deve-se dar novo titulo a quem o apresentar, e remetter o antigo para o Sr. Dr. promotor proceder criminalmente contra os signatarios, que tem de ser suspensos, etc., e só com o castigo deixarão de apparecer taes abusos que graves damnos acarretam ao publico, que póde perder o recido, e tornar a pagar impostos que já estão pagos. Parece a alguem mui trivial esta falta, mas ella he das mais graves, e tanto que por um mero descuido fez o Dr. Rigueira Costa quando procurador fiscal provincial suspender e processar a varios empregados por não terem lançado uma verba de meia siza que importara em 12$, que afinal foram absolvido no jury com o fundamento (na verdade attendivel) de se terem averbado nesse dia mais de 200 lançamentos iguaes, por se findar no mesmo dia o prazo marcado para rivalisar o pagamento de meias sizas atrazadas.

Esta já vai longa para quem não deseja enfastiar, por isso aguarda-se para outra vez. O seu leitor assiduo. *O offendido.*

Srs. redactores.—Achando-me hontem em casa de um amigo, por acaso lancei as vistas sobre o *Liberal*, que o distribuidor naquelle momento havia entregue, e começando a ler o seu artigo de redacção, encontrei no setimo paragrapho o seguinte:

« O partido *praieiro* ou *liberal*, depois da revolução, procurou acabar com as folhinhas e collocar a discussão politica em um pé de decencia publica que não trouxesse mão juizo ácerca da moralidade da provincia. Defender a liberdade da eleição, e atacar a oligarchia de familia na sua generalidade e não nas pessoas ou individuos da familia, foi o plano em que se collocou o partido *praieiro* ou *liberal* depois da revolução. E por isso, tendo apparecido uma folhinha denominada — *Patuleia*—e depois—*Formigão*,—onde os individuos taes e taes eram gravemente insultados, o partido reprovou esse procedimento e o—*Patuleia* e *Formigão*—desappareceram. »

Esqueceu-se o Sr. redactor do *Liberal* de mencionar o *Paladim*, oriundo da mesma fabrica do *Patuleia* e *Formigão*, os quaes periodicos foram approvados e applaudidos pelo partido liberal por forma tal, que tiveram uma extracção immensa e prompta, triplicada da que hoje sustenta o *Liberal*, e viveram sempre sem *contribuições forçadas* entre os co-religionarios, sem ser necessario invocar constantemente o patriotismo dos alliados politicos, e sem recebe-rem subvenções de bolsinhos particulares.

Verdade he que o Sr. redactor do *Liberal*, e um pequeno grupo de clientes que o corteja, pozeram em pratica todos os meios, dignos e indignos, para desacreditar esses periodicose a pessoa que osredigia; mas o Sr. redactor do *Liberal* e os seus cortesãos eram então, e ainda hoje são, de pequeno vulto para nodoar a reputação politica de um athleta que, depois da terrivel compressão da imprensa nesta provincia em 1849, tinha sido o primeiro a alçar o grito de guerra contra a oppressão que naquella época esmagava o partido liberal; o primeiro que bradou—*jacta est alea*—e sosinho encetou a luta contra o colosso governista, forte, prestigioso e encorajado pela victoria no campo da batalha, e pelo silencio forçado da imprensa opposicionista.

Quem leu o ultimo numero do *Paladim* recordar-se-ha do motivo que fez cessar a publicação daquelle periodico; motivo que talvez tenha esquecido ao Sr. redactor do *Liberal*, porque de certo *honra-o* muito, e que não desejo aqui repetir por não ser esta a occasião opportuna.

Não he, portanto, exacto o que avançou o Sr. redactor do *Liberal* no seu artigo de hontem em referencia aos periodicos *Patulea* e *Formigão*, quando assegura, depois de calumnia-los, que desappareceram pela *reprovação* do partido liberal; salvo se o Sr. redactor se persuade (o que não supponho) que esse partido circumscreve-se na sua pessoa e nas dos seus clientes, mas, ainda nesse caso, em *horas minguadas*, no meio de sua patrulha lá iria o redactor daquelles periodicos recrutar adeptos; não seria essa a primeira vez, por isso que se deve lembrar...

Mas, eu não vim á imprensa discutir politica com o Sr. redactor do *Liberal*; o meu fim he unicamente protestar contra a inexactidão do trecho do seu artigo de hontem, que não desejo ver passar desapercebido, mesmo porque talvez um dia tenhamos de recordar esses atrazados, e nessa occasião o partido liberal fará justiça a quem razão tiver.

Entretanto, cumpre-me rogar ao Sr. redactor do *Liberal* que, em suas polemicas jornalisticas, se deixe de magoar feridas velhas que ainda sangram; que não continue a levantar falsos testemunhos aos defuntos *Patulea*, *Formigão* e *Paladim*, que teem pai vivo e bem robusto, capaz, de um momento para outro, de dar vida a um quarto irmão daquelles, e então de certo se não responsabilisará pelas consequencias que possam acarretar as travessuras de um cassula

O redactor dos tres.

Senhores redactores:—Tendo lido no *Echo Pernambucano* de 26 deste, qua o Exm. conselheiro Pires da Motta, actual presidente do Ceará, «em consequencia de suas tendencias para tudo quanto he exageração em politica,» fizera com o *Pedro II*, jornal que alli se publica, um contrato mui lesivo aos cofres, para transcripção do expediente do governo e repartições, não posso deixar de impugnar, como amigo do mesmo conselheiro, as menos exactas informações, que instruiram os cavalleiros que redigem o *Echo*. Como manda a respectiva lei provincial, foi a respeito aberta a concurrencia; e entre os dous periodicos, que concorreram, não podia o Exm. Sr. Pires da Mota, deixar de preferir aquelle que, sobre ser mais lido, apresentou menor cifra em sua proposta. Esta he a verdade que sonegaram os honrados redactores do *Echo*, não intencionalmente, segundo creio, mas por precipitada confiança em apaixonadas informações.

Recife 28 de janeiro de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

POESIA AO ENGENHO BONITO.

Oh! quem me dera desfructar agora
Os roseos dias, as douradas horas
Que alegre já passei, cheio de encantos
No risonho Bonito! quem me dera
Da amisade gozar os doces fructos,
Que prodiga offerece a companhia
Desse honrado ancião, distincto amigo (*)
De quem apreciar eu pude os dotes.
Completo cavalleiro, delicado
Nutre em seu coração paixões tão nobres,
Que nega-las só podem odios mesquinhos,
E eu que jámais sei sagrar meus cultos
A' não ser á moral e á virtude,
Nestes mesquinhos versos digo ao mundo
O que sente minha alma enthusiasmada
O que sente meu peito o labio arroje!
Primoroso Bonito! eu te saudo;
Se affagos mil colhi d'uma familia
Que nobre me acolheu d'entro em seu seio
Quantas lembranças gratas me recordam
Do teu mimoso sitio! quantas vezes
Ao bello alvorecer da fresca aurora
Remontava-me aos pincaros da idéa,
E admirando as bellezas, que te adornam;
Em ti louvava do Eterno as graças,
Os teus lindos oiteiros, os teus valles.
As paisagens diversas que te esmaltam
Immensos bandos de alvacentos ganços,
Que o teu campo de relva prateavam,
Despertam-me saudades tão amargas
Que fazem-me rojar em mil tristezas!
Venturoso serei se tarde ou sedo
Ao teu sitio voltar, e despedindo
De meu peito um suspiro assaz dorido;
Acolhe-o pois fiel, que he mensageiro
Do que sente minha alma mergulhada
Da saudade no pelago profundo.

Recife 30 de janeiro de 1855.

SONETO.

Ao preto Simao', heroe do vapor brasileiro—Pernambucana,—

Ao digno redactor da — Marmota Fluminense — o Sr. cavalleiro Paula Brito, que se dignou brindar-me com o retracto desse heroe, no qual escrevi este soneto:

A gloria do soldado que arrojado
Soube em campos de Marte destinguir-se;
Não he gloria; que a ella vai unir-se.
O pranto da viuva amargurado.

Do nobrecidadão que ao seu cuidado
He—a patria illustrando—o instruir-se,
He gloria, mas he gloria que a eximir-se
He facil, como o tempo a ser passado.

Nas lettras, ou nas artes, ou na guerra,
Póde o nome doirar-se; — diz a Historia —
Mas gloria, eterna gloria só incerra,

Uma acção como a tua meritoria
Trazendo os naufragados para terra;
SIMAO'! diz o teu nome, a tua gloria.

A. B. Gitirana Costa.

12 de abril de 1854.

(Do Echo Pernambucano n. 7.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido—1$680 por arroba.
Dito dito fino—1$750 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30. . . .	367:558$772
Idem do dia 31.	8:042$578
	375:601$350

Descarregam hoje 1. de fevereiro.

Galera ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Hiate nacional—*Sobralense*—generos do paiz.

RENDIMENTO DO MEZ DE JANEIRO.

Rendimento total deste mez	375:601$350
Restituições.	5$400
Rs.	375:595$950

Importação.

Direitos de consumo.	369:883$617
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros. . : . . .	7$860
Ditos dito para os portos do imperio. .	39$891
Ditos de baldeação.	55$000
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.	729$309
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz.	574$982
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres.	51$587
Armazenagem das mercadorias.	411$476
Dita da polvora.	35$375
Premio de 1½ por cento dos assignados	3:344$304
Multas calculadas nos despachos. . . .	264$859
Ditas diversas.	110$000
Interior.	
Sello fixo.	36$680
Patentes dos despachantes geraes. . . .	25$000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, etc.	2$400
Emolumentos de certidões.	23$520
	375:595$950
Extraordinaria.	
Restituição feita por um particular . .	19$200
Rs.	375:615$150

Nas seguintes especies.

Dinheiro	205:055$183
Assignados . . .	170:559$967

Depositos.

Em balanço no ultimo de dezembro	12:653$870	
Entrados no corrente mez	3:219$964	
		15:873$834
Sahidos.		4:942$392
Existentes		10:931$442

Nas seguintes especies.

Dinheiro.	1:153$950
Letras.	9:777$492

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez	216$230

Alfandega de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	62:869$819
Idem do dia 31	2:420$262
	65:290$081

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	5:288$830
Idem do dia 31	795$172
	6:084$002

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE JANEIRO DE 1855.

Consulado de 5 por cento. .	60:567$992	
		60:567$992
Ancoragem.	2:562$750	
Direitos de 15 por cento na compra e venda das embarcações.	170$000	
Expediente da capatazia.	817$845	
Sellos fixo e proporcional.	1:163$614	
Emolumentos de certidões.	7$880	
		4:722$089
		65:290$081
Diversas provincias.		
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	109$858	
Dito dito dito dito da Parahiba	1:620$219	
Dito do assucar e outros generos da dita.	917$087	
Dito dito do Rio Grande do Norte.	295$157	
Dito dito das Alagôas. . . .	3:141$681	
		6:084$002
		71:374$083
Depositos sahidos	325$970	
Ditos existentes	4:927$929	

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.— O escrivão
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	18:770$315
Idem do dia 31.	476$273
	19:246$588

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO CORRENTE MEZ DE JANEIRO, A SABER:

Rendas dos proprios nacionaes . . .	130$250
Foros de terrenos e de marinha . . .	51$317
Laudemios.	4$469
Siza dos bens de raiz.	1:882$223
Decima addicional das corporações de mão morta.	286$650
Direitos novos e velhos e de chancellaria	2:477$746
Dizima da dita	1$393
Multas por infracções do regulamento	47$072
Sello fixo, e proporcional.	4:717$575
Emolumentos das repartições de fazenda.	106$060
Imposto sobre lojas e casas de desconto.	7:057$200
Dito sobre barcos do interior. . . .	278$400
Dito de 8 por cento dos premios das loterias	1:280$000
Taxa de escravos	518$000
Receita eventual.	12$000
Divida activa.	396$233
	19:246$588

Recebedoria de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30.	66:229$152
Idem do dia 31	1:722$022
	67:951$174

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE JANEIRO DE 1854.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado.	35:603$706
Dito de 5 por cento do algodão e mais generos.	9:555$617
Capatazia de 320 por sacca de algodão.	1:230$240
Decima dos predios urbanos.	14:782$718
Sello de heranças e legados.	276$649
Escravos despachados.	3:800$000
Matriculas das aulas de instrucção superior.	260$000
Novos e velhos direitos.	171$187
Meia siza de escravos.	1:703$852
Emolumentos de passaportes de policia	1$800
Imposto de 3 por cento.	95$600
Dito de 4 por cento.	287$920
Multas.	79$303
Juros.	83$766
Custas.	18$816
	67:951$174

Terceira secção do consulado provincial 31 de janeiro de 1855. O escripturario,
Ulisses Cockles Cavalcanti de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro *Aragão*, de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Joaquim Filippe da Costa.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Justino da Silva Boavista. Passageiro, Joaquim Antonio de Figueiredo.

Cotinguiba—4 dias, patacho portuguez *Lusitano*, de 152 toneladas, capitão José Joaquim Pereira, equipagem 12, carga assucar; a José Teixeira Bastos. Passageiros, Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto e 2 criados, padre Leandro Ribeiro dos Santos, Manoel Victorino de Menezes, D. Filippa Emilia de Mello Cavalcanti, Emilia Victorina dos Prazeres.

Idem—6 dias, patacho dinamarquez *Baldeer*, de 160 toneladas, capitão M. M. Obson, equipagem 9, em lastro; a Schramm Whatelly & Companhia.

Marselha—37 dias, brigue francez *Ernest*, de 189 toneladas, capitão Pausien, equipagem 14, em lastro; a Victor Lasne.

Bahia—12 dias, lancha brasileira *Livração*, de 40 toneladas, mestre Joaquim de Souza Couto, equipagem 6, carga jacarandá e mais generos; a Domingos Alves Matheus. Passageiros, Fortuoso José Pereira Dutra, João Francisco dos Santos Mendonça.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro *Conceição de Maria*, de 27 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista. Passageiros, Placido Ferreira da Silva, Manoel de Almeida Bastos.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue inglez *Glaucus*, de 256 toneladas, capitão Robert Duncan, equipagem 14, em lastro; a Schramm Whatelly & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Brigue brasileiro *Feliz Destino*, carga sal e palha. Suspendeu do lameirão.

Havre—Barca franceza *Comte Roger*, capitão Tombarel, carga assucar, algodão e couros.

Observação.

Fundeou no lameirão para acabar de carregar a galera chilena *Rumena*.

(*) O Illm. Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, senhor do Bonito.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda. . .	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. .	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca.	36$000
12. Francisco José da Silva Maia. . . .	12$600
Largo da Ribeira.	
Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda.	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição.	41$400
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo . . .	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz.	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que foi desapropriada á viuva Maria do Nascimento, uma morada de casa sita na direcção do quinto lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, pela quantia de 300$000 rs., e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de janeiro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes da quarta parte da estrada do Páo d'Alho, avaliada em 4:400$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio de 1854 e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de janeiro de 1855.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras dos reparos da estrada de Páo d'Alho entre os marcos 7,000 a 10,000 braças, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:400$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes: a 1.ª quando estiver feita a metade da obra; e a 2.ª quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— Por esta secretaria se faz publico, que de ordem do Exm. Sr. director, os exames preparatorios terão lugar sabbado 3 de fevereiro proximo, no edificio da faculdade, em conformidade dos estatutos art. 55. E para que chegue ao conhecimento dos senhores professores e substitutos do collegio das artes e dos interessados, se mandou affixar este no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 29 de janeiro de 1855. — *Eduardo Soares d'Albergaria*, secretario interino

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2.º batalhão de infantaria de linha.

Pratos razos de pó de pedra, 138; ditos fundos de dito, 177; tigelas de louça, 164.

8.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 275; panno verde escuro entrefino covados, 1.583; dito preto para polainas, covados, 140; dito cor de rapé para sobrecasacas e calças, covados, 119; chifarotes em bainhas de couro preto envernisado, boccal e ponteira de metal liso dourado, punho de ebano guarnecido de metal dourado, 27.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra, primeira classe de officinas.

Junco feixes, 2.

Terceira classe.

Mó grande, 1; arame de ferro grosso 1 arroba, 1; limatões sortidos, duzias, 9.

Quarta classe.

Caixas com folhas de flandres drobadas, 2; cobre velho para fundição, arrobas, 20; lençoes de latão com o peso de 50 libras cada um, 5; ditos de dito com o peso de 12 libras cada um, 5.

4.º batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos e vistas covados, 90; copos de vidro, 1.

Companhia de cavallaria.

Luvas de camurça pares, 11; mantas de lãa, 11.

Colonia de Pimenteiras.

Facões com bainhas e cinturões, 40.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 31 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de janeiro de 1855. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Por ordem do Illm. Sr. director interino do lyceo se faz publico, que a matricula das aulas do mesmo lyceo acha-se aberta desde o dia 15 até o ultimo deste corrente mez; principiando as aulas o seu exercicio no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Directoria do lyceo 13 de janeiro de 1855.—O amanuense, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Não se tendo reunido votos sufficientes em assembléa geral, no dia 30 de janeiro corrente, não se pode tomar a deliberação, que marca o art. 26 dos estatutos; e por isso novamente he convocada igual reunião para o dia 6 de fevereiro a's 11 horas da manhãa, na sala da associação commercial, e se resolvera' de acordo com o que marca o art. 15 dos mesmos estatutos.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS.
EQUIDADE.
ESTABELECIDA NA CIDADE DO PORTO.
AGENCIA EM PERNAMBUCO, RUA DO TRAPICHE N. 26.

O abaixo assignado, agente nomeado desta companhia, e formalmente autorisado pela direcção, aceitará seguros maritimos em qualquer bandeira, e para todos os portos conhecidos, em vasos ou mercadorias, e sob suas respectivas condições; o elevado credito de que tem gozado esta companhia e as vantagens que offerece, fará convencer aos concurrentes da suantilidade, e o seu fundo responsavel de mil contos de reis fortes: a quem interessar ou convier effectuar ditos seguros, poderá dirigir-se á rua acima citada, a *Manoel Duarte Rodrigues.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção.—Banco de Pernambuco, 31 de janeiro de 1855. O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa, o brigue portuguez *Ribeira*, segue impreterivelmente no dia 1. de fevereiro: quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

AO RIO DE JANEIRO

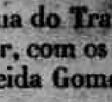

seguira' brevemente, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o veleiro e bem construido brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Perstrello: para o resto da carga e para escravos, aos quaes da' excellentes accommodações, trata-se na rua do Trapiche Novo n. 16 segundo andar, com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C.

PARA A BAHIA

vai seguir com grande presteza o hiate nacional FORTUNA, capitão Pedro Valette Filho: para carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C. na rua do Trapiche Novo n. 16 segundo andar.

Ao Maranhão e Pará.

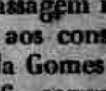

Vai seguir com a maior brevidade o novo e veleiro palhabote nacional Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes; quem quizer carregar ou ir de passagem neste excellente navio, dirija-se aos consignatarios, Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar, ou ao capitão a bordo.

Ceara' e Acaracu'.

No dia 10 impreterivelmente segue o palhabote *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis; recebe carga e passageiros; trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES
Inglezes a vapor.

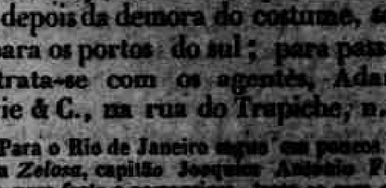

No dia 1.º de fevereiro espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume, seguira' para os portos do sul; para passageiros trata-se com os agentes, Adamson Howie & C., na rua do Trapiche, n. 42.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a escuna *Zelosa*, capitão Joaquim Antonio Farias e Silva: para frete e passageiros, trata-se com os consignatarios Isaac Curie & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Alegre*, sahirá para o Porto com a maior brevidade, recebe carga a frete e tambem passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha escriptorio n. 12, ou com o capitão Manoel José Garinho.

— Para a Bahia segue com muita brevidade o hiate nacional Amelia, por ter parte da carga prompta; para o resto e passageiros trata-se com o mestre Joaquim José da Silveira, no trapiche do algodão, ou com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

MARANHAO' E PARA'.

— Segue em poucos dias para o Maranhão e Para' o hiate nacional Adelaide, ja' tem a maior parte da carga engajada; para resto e passageiros trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

— Para o Assú, a escuna nacional *Linda*, que se espera do Rio de Janeiro por toda a semana, e quatro dias depois de sua chegada seguirá seu destino: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar, n. 5.

PARA O ASSU'.

sahe impreterivelmente na presente semana o hiate *Angelica*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Aracaty com escala para o Assú, a barcaça *Napoleão Brasileiro*, pretende seguir por toda esta semana, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: quem nella quizer carregar, dirija-se á rua da Madre-de-Deos n. 36, ou a bordo no Trapiche do algodão.

CEARA' E PARA'.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada a escuna nacional Emilia, capitão o pratico Antonio Silveira Maciel Junior, para o resto, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue-escuna nacional, Maria, segue no dia 2 de fevereiro p. futuro, recebe escravos a frete; trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

LEILO'ES.

— O agente Roberts fará leilão por ordem de James Hodgson Pearse, capitão do brigue inglez *Cuba*, arribado a este porto por força maior da Parahiba, com destino para Falmouth, e por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Illm. Sr. consul de S. M. Britanica, de 800 a 1000 saccos com assucar mascavado com toque de avaria, que acharem as despezas de concerto do dito brigue: cujo leilão se fará no armazem do Sr. Araujo no caes do Apollo, quinta-feira 1.º de fevereiro ao meio dia em ponto.

Grande leilão de miudezas e ferragens finas.

Henrique Brunn, liquidatario da casa do fallecido J. D. Wolphopp & Companhia, continuará por intervenção do agente Oliveira, o leilão do grande sortimento de miudezas, algumas ferragens finas, inclusive variedade de meias para homem e senhora, cadeias, fitas diversas de seda e de algodão, e muitos outros artigos que serão vendidos sem reserva de preço para ultimar contas: terça-feira, 2 do corrente fevereiro, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Schafheitlin & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas de seda, lãa, li-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

nho, e de algodão, todas proprias do mercado: segunda-feira, 5 do corrente, fevereiro, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— Quem tiver uma casa com 3 quartos e com largura de 24 palmos, pouco mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 3 quartos, [illegible] para receber por indemnisação da differença, [illegible] tambem vende, dirija-se á rua das Florentina n. 23, a fallar com Justino [illegible] de Mello.

— A matricula da aula de latim do collegio das artes está aberta todos os dias uteis de manhãa até 3 horas da tarde, no primeiro andar do sobrado n. 22, na rua das Cruzes.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe o diario: na rua Bella n. 7.

AULA DE OBSTETRICIA.

A matricula estará aberta desde o 1.º até o ultimo de fevereiro, no bairro de Santo Antonio, rua da Palma, casa de um andar. As lições principiarão no dia 15 do mesmo mez.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas á dentro, mesmo para cozinha: confronte o sitão do Corpo Santo, loja n. 29.

BOAS OBRAS.

Chegaram recentemente á rua Nova n. 38, defronte á Conceição, lampadas, thuribulos, navetas, caldeirinhas de agua benta de latão, e galhetas de estanho, tudo para igreja; escrivaninhas, tesouras e bisnagas para familia, candinhos, foles de ferreiro, rozetas de esporas, e muitas outras obras de latão, cobre, bronze e folha de Flandres que se fazem e vendem-se por preço commodo.

— Quarta-feira, 30 de janeiro do corrente anno, pelas 10 horas da noite, fugio da Capunga, casa do Dr. Luiz Lopes Castello Branco, o seu escravo Joaquim, crioulo, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, fornido do corpo, tem as espaduas largas, calcanhares rachados, pés regulares e sem covas no assento ou solado, barbado, conservando suissas e bigodes, posto que não sejam muito fechadas, olhos regulares, reforçado de pulsos, tem no peito um signal ou remendo de queimadura por ter sido queimado em pequeno, gosta muito de cantar, tem a falla natural e alta, os dentes nem são muito bons nem ruins, tem as unhas tanto dos pés como das mãos regulares e um pouco unidas ao sabugo, como que fossem roidas, tem bastante carne sobre os olhos, e quando falla fórma enrugas entre as sobrancelhas, sahio descalço e sem chapéo, levando calça nova de algodãozinho mesclado de côr verde com pintas côr de ouro, e uma camisa nova de chita de assento branco com pintas ou salpicos miudos, ou quasi são pretos ou côr de café. He filho de Pajeu' de Flores, e pelas noticias que se teve nessa mesma noite foi encontrado até a ponte de Cachangá: quem o pegar leve-o ao referido Dr. Luiz Lopes Castello Branco, na Capunga, ou no Recife, rua do Queimado, loja n. 19, que será bem pago.

— No engenho Cachoeira appareceu ha poucos dias um escravo de nação Cabinda, por nome Bernardo, a procurar senhor, dizendo ser captivo, sem que saiba dizer o nome do seu senhor por te-lo comprado ha pouco tempo, e que era morador no Recife: quem se achar com direito, dirija-se á rua Bella n. 14, sobrado, que achará quem lhe dê mais minuciosos esclarecimentos, declarando-se desde já que não se responsabilisa por fuga ou morte.

— Domingo, 4 do corrente, pelas 4 horas da tarde, terá lugar a procissão do Senhor Bom Jesus da Cadêa Verde, na Povoação da Magdalena, cuja imagem pertence á igreja de N. S. do Remedio, a qual por causa da grande secca do anno proximo passado, [illegible] depositada em casa do cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, morador no mesmo lugar.

— O cartorio dos feitos da fazenda provincial está na rua da Santa Cruz do bairro da Boa-vista, n. 46.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que por não lhe convir ter mais como seu socio o Sr. José Joaquim Gomes de Abreu, aparteu a sociedade que com o mesmo tinha no deposito de charutos da rua Direita n. 25, a qual gyrava sob a firma de Abreu & Leite, ficando a cargo do annunciante o pagamento de todos os credores. — *João da Silva Leite.*

— José da Maia continúa a dar lições de inglez, francez e escripturação, todas as tardes, na classe que tem na rua do Queimado n. 14, e póde ser procurado na loja dos Srs. Gouvêa & Leite.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Pires n. 28.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Independencia n. 10, das 10 as 3 da tarde.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 49.ª do Monte Pio, extrahida a 12 de janeiro de 1855.

1	N. 485	20:000$
1	» 5414	10:000$
1	» 4838	4:000$
1	» 3175	2:000$
6	» 588, 1181, 2545, 4240, 4291, 5035	1:000$
10	» 1925, 2053, 3583, 4307, 4494, 4628, 4636, 4679, 5272, 5345	400$
20	» 20, 279, 530, 755, 1036, 1688, 1784, 2014, 2528, 2518, 2884, 2842, 5373, 3730, 3784, 3966, 4176, 4395, 5233, 5482	200$
60	» 8, 60, 164, 348, 638, 659, 991, 1030, 1040, 1209, 1517, 1592, 1657, 1717, 1741, 1772, 1843, 1980, 2068, 2108, 2251, 2279, 2520, 2528, 2783, 2812, 2940, 2982, 2983, 3001, 3100, 3450, 3485, 3563, 3573, 3661, 3779, 3787, 3870, 3872, 3927, 4080, 4026, 4085, 4427, 4186, 4696, 4767, 4875, 4877, 4982, 5052, 5221, 5227, 5284, 5420, 5485, 5543, 5595, 5874	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Temos exposto a' venda os novos bilhetes da loteria 21. das Matrizes da Provincia, que devia correr na casa da camara municipal de Nictheroy, no dia 25 ou 26 do presente mez.

Se o vapor nacional « Imperador » transferir, como por muitas vezes tem acontecido, trará listas, e mesmo se correr a 25 e não transferir, virá o resumo, vindo as listas pelo primeiro vapor que se seguir; e por isso roga-se as pessoas que teem bilhetes encommendados que os venham receber. Os premios serão pagos sem o desconto dos 8 por cento do imposto geral: quem tirar a sorte de 20:000$000 rs., ou qualquer das outras sortes maiores nos bilhetes por nós firmados, a receberá por inteiro, sem desconto algum.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingoa franceza no Lyceu, tem aberto em sua casa, rua larga do Rosario n.º 28, terceiro andar, um curso de PHILOSOPHIA, e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a' indicada residencia, a qualquer hora.

— F. N. Collaço faz publico que tem resolvido dar lições em sua casa, rua estreita do Rosario n. 28, não só das materias, que se ensinam nas cadeiras de que he substituto, no Lyceu desta cidade, senão tambem de inglez e de francez.

Os trabalhos começarão no dia 12 de fevereiro, podendo o annunciante ser procurado desde as 9 horas da manhãa até as tres da tarde.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— O abaixo assignado, tendo dado sociedade ao seu mano Izidro Pereira de Andrade na sua taberna n. 1, no pateo da Ribeira, declara que dita taberna gyra da data deste em diante, debaixo da firma de Izidro Pereira de Andrade & Companhia. Recife 1. de fevereiro de 1855.

Justino Pereira de Andrade.

— O Illm. Sr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça tem uma carta na rua do Queimado, loja n. 14.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 72.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve lá ja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Em virtude de não nos ter sido possivel obter todas as listas que distribuimos, afim de obterem-se assignaturas para a publicação da obra — Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia—: rogamos as pessoas que se dignaram assignar, e que a não receberam, de mandar procurar os exemplares a que tiverem direito, na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. (Preço para os assignantes rs. 2$000.

— No dia 27 do corrente perdeu-se (julga-se) em o caminho da Capunga para o Recife um embrulho com umas lettras e alguns recibos, do que passa a dar relação: uma lettra de 1:000$ rs., aceita por Titara & Costa, uma dita de 300$, aceita pelos mesmos, uma outra de 200$, aceita por Antonio Medeiros Tavares, com uma carta do mesmo, uma mais de 276$, aceita por Hegino da Silva, diversos recibos que não lembra para annuncia-los. Todas estas lettras e recibos não podem servir a pessoa alguma: por isso roga-se a pessoa que as achou, ou achar dirija-se a loja do Sr. José Alves da Silva Guimarães, rua do Cabugá n. 1 B, que generosamente se gratificará.

— A matricula d'aula de philosophia do collegio das artes está aberta de hoje em diante, até o fim de março, em todos os dias uteis de manhãa até 1 hora da tarde: na rua do Crespo sobrado n. 8.

— Alugam-se 2 casas terreas com commodos para pequena familia, de 9$000 mensaes cada uma, sitas, uma na rua do Sebo n. 52, e outra no principio da Soledade n. 27: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

CHAROPE
DO
BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Quem quizer fazer um bom negocio com a compra de um estabelecimento; dirija-se a' rua larga do Rosario, n. 14.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de taberna; a tratar na fabrica de charutos, no becco de José Caetano.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PEDIDO.

Tendo deixado de publicar-se o *Cravo*, pede-se instantemente aos senhores assignantes, que estão á dever as suas assignaturas, que tenham a bondade de paga-las até o dia 6 de fevereiro. He um dever e ao mesmo tempo um grande obsequio que fazem.

— Acham-se a venda os bilhetes da segunda parte da quarta loteria concedida a beneficio da matriz de San Pedro Martyr de Olinda unicamente na thesouraria das loterias rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de fevereiro.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

— Nicoláo Bruno, subdito sardo, vai fazer uma viagem ao norte do imperio.

— Precisa-se de um administrador e trabalhador para tomar conta de um sitio perto desta praça, pagando-se bom ordenado, prefere-se que seja casada, os pretendentes podem procurar com quem tratar, no rua da Cadeia do Recife n. 16.

O CRAVO.

Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 1 D, loja de 2 portas, os ns. 1, 2, 3 e 4, do segundo trimestre do *Craco*; como assim, os ns. 1, 7, 11 e 12 do primeiro. Adverte-se aos senhores assignantes, que ainda não pagaram o importe das suas assignaturas, que, tendo deixado de publicar-se aquelle periodico, pelos motivos expendidos no seu 16 e ultimo numero, faz-se mister que Ss. Ss. assim o façam até o dia 6 de fevereiro, sob pena de verem seus nomes neste *Diario*; pois, muito se tem esperado.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Padre Floriano, primeiro andar do sobrado n. 71.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

— Procura-se um andar com bastantes commodos para um estrangeiro, no Recife ou na Boa-vista: no largo do Corpo Santo, n. 13.

— Francisco Severiano Rabello & Filho, mudaram o seu escriptorio do n. 4, para o n. 6, do largo da Assembléa.

— Quem precisar de um pequeno portuguez para caixeiro com pequena pratica de loja de fazenda, procure na rua do Collegio loja de livros n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, mas que seja de meia idade: na rua das Cruzes n. 20.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 29, e precisa-se de um caixeiro para casa de purgar: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua de Santa Thereza, casa n. 31.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua do Collegio n. 12.

— Lava-se e engomma-se roupa de toda a qualidade, com muito aceio e promptidão: na rua do Calabouço Velho n. 9.

— Perdeu-se na noite de 25 do corrente, desde o sitio que fica defronte da casa do Illm. Sr. barão de Beberibe na Ponte de Uchôa até a ponte do Manguinho, um alfinete de peito de senhora, ou para atacar o chale, sendo com o retrato em daguerreotypo do reverendo Sr. padre inglez: quem o achou, querendo leva-lo á casa dos Srs. James Crabtree & C., na rua da Cruz n. 42, sera generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa n. 34, da rua dos Guararapes, com commodos para uma grande familia: quem a pretender, dirija-se á rua do Pillar n. 56, ou á rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar: na rua da Guia n. 48.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de muito pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Na rua Nova n. 52 precisa-se de aprendizes de alfaiate, e prefire-se aquelles que já tenhão principios do officio.

— Alugam-se e vendem-se muito boas bichas de Hamburgo, chegadas ultimamente, e tambem vai-se applicar para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rosario loja de barbeiro n. 19, e tambem ha para vender-se muito boas cortiças para afiar navalhas.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Quem tiver uma preta sem vicios, que saiba engommar e cosinhar o diario de uma casa, querendo aluga-la para servir a uma familia de duas pessoas; dirija-se a' rua estreita do Rozario, n. 28, ou annuncie por este « Diario, » certo de que, não se duvidara' pagar generosamente, conforme os serviços da mesma.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar somente: na rua da Cadeia do Recife n. 23, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

A taberna nova do barateiro, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, acha-se com um completo sortimento de bebidas de todas as qualidades, cerveja em meias garrafas e garrafas, licores francezes, vinho tinto e branco, queijos novos, sardinhas de Nantes, manteiga ingleza e franceza, da melhor que se póde encontrar no mercado, chá da India e de S. Paulo, dito preto, chocolate, assucar de todas as qualidades, bolachinha ingleza, dita de araruta, charutos para os amigos do bom gosto, das melhores marcas, S. Felix, Figueiredo Rocha, e outros muitos que se pedirem, aletria, macarrão, talharim para sopa; pedimos tambem aos senhores de engenho mais proximos que nos queiram honrar nosso novo estabelecimento com suas freguezias, achando tudo pelo preço da praça e a satisfação do comprador.

O solicitador nos auditorios desta cidade abaixo assignado, continua a exercer as funcções desse cargo, para o que pode ser procurado no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, o mesmo compromette-se a solicitar causas de partido annual, com todo zelo e actividade, mediante um pequeno honorario, assim como as causas particulares não põe preço as partes. *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

— Aluga-se a loja, sita na rua do Collegio n. 16 com armação propria para qualquer estabelecimento, ou vende-se, como convier ao pretendente: trata-se na rua do Queimado n. 40, segundo andar, ou na travessa da Madre de Deos n. 15.

Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia, offerecidas as mãis de familias, pelo Dr Ignacio Firmo Xavier.

Esta obra destinada ao bem social e necessaria a quantos se occupam da educação infantil, para que chegue ao conhecimento de todos, acha-se a venda pelo preço de 3$000 rs. nas lojas dos Srs.: João da Cunha Magalhães, na rua da Cadeia do Recife n. 51; João Soares de Avellar, na rua Nova n. 1; e nas livrarias Classica pateo do Collegio n. 2, Universal na rua do Collegio, e na do Sr. Dourado no pateo do Collegio n. 6.

50$000.

Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que capturem o escravo de nome Joaquim, de idade 24 a 25 annos, que fuzio em 16 de janeiro do corrente anno, com os signaes seguintes: pardo acaboclado, sem barba, cabeça redonda, cabellos corridos, beiços rôxos, dentes limados, braços e pernas grossas e curtas, corpo grosso, baixo, e quando anda inclina o corpo para a frente, falla descançada; levou chapeo de palha velho, camisa de madapolão ou algodão: levem-o á rua de Hortas n. 24, ou rua do Livramento n. 29, que sera gratificado com a quantia ácima.

— O abaixo assignado, como inventariante dos bens do casal de seu pai o Sr. Joaquim Gonçalves Bastos, por fallecimento de minha mãi a Sr.ª D. Urcula Maria das Virgens, (por nomeação do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara) previne ao respeitavel publico, que não contrate negocio algum com ditos bens, prevalecendo-se da cegueira e avançada idade do seu referido pai, quando este não póde fazer transacções algumas, principalmente com a preta crioula por nome Margarida Saboia, e seus filhos, a qual se acha capturada (da fuga que fez a mais de 20 annos), pelo muito digno e honrado Sr. delegado Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcanti, no lugar Serra do Teixeira, por se achar dita escrava descripta no inventario. — *José Gonçalves da Silva Bastos.*

NO CONULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

— Quem quizer alugar um moleque para o serviço de casa e mesmo para algum mandado fóra, não sendo para carregar grandes pesos, que não póde em razão do seu tamanho, entenda-se com Manoel Francisco Duarte, em Santo Amaro, Cidade Nova, em uma das casas de Antonio José Gomes do Correio, que dira quem tem; assim como o mesmo dirá as condições que pretende fazer o alugador.

— O Sr. Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior appareça na rua do Queimado, loja n. 10.

— Offerece-se um portuguez chegado de novo, que tem muita pratica de escripturação, e dá prova de sua conducta: quem precisar do seu prestimo, nesta praça ou fóra della, dirija-se ao becco Largo n. 31, que achará com quem tratar.

— A quem fôr offerecido um castiçal de prata, notavel pela sua pequenez, roga-se de o tomar, porque foi furtado, e queira mandar entregar no armazem de molhados do Sr. Manoel dos Santos Fontes, na rua do Collegio n. 25, aonde receberá recompensa no caso de que a exija, e então se dirá a quem pertence.

— Quem tiver uma casa terrea para arrendar, em Santo Antonio, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se a propriedade n. 49, da rua da Cruz do Recife: a tratar com Manoel Maximiano Guedes, rua do Apollo n. 2.

—O padre Bento José de Barros Brandão, morador no engenho Olho d'Agua, junto á villa de Alagoa Nova, provincia da Parahiba, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 10 do corrente, desappareceu uma sua escrava de nome Maria, crioula, que terá de idade 18 annos, e tem os signaes seguintes: alta, mãos e pés grandes, teve em uma canella uma chaga, aqual fecha e abre, tendo a mesma canella alguma cousa arquiada, costumava quando cortava o cabello raspar as fontes e nuca, e tem uma pequena marca de fogo em uma das bandas do rosto: teme-se que seja pessoa que a conduzisse para a cidade do Recife, e lá deu-lhe fim; por isso, roga-se, que apparecendo qualquer pessoa com a dita escrava para vender, que seja a mesma e o conductor presos; entregando a preta ao Sr. João Evangelista Belo, morador na rua do Mondego n. 14.

— A abaixo assignada, cumprindo com o sagrado dever de gratidão, vem agradecer a todas as pessoas que tão boamente se prestaram em coadjuva-la, por occasião do incendio que se manifestou na noite de 29 do corrente, em casa da Sr.ª D. Joaquina Pereira Vianna, parede-meia a de sua residencia, mostrando-se extremamente grata, offerece o seu diminuto prestimo como unica manifestação desta gratidão. Da mesma maneira, dirige os seus protestos a todas as autoridades, que naquella occasião, se achavam prentes, e a cujos desvelos tudo devemos.

Anna Joaquina Lins Wanderley.

COMPRAS.

— Compram-se casas terreas em bom estado: na rua larga do Rosario n. 14.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se linha propria para os bordados a' CROCHET; quem tiver annuncie.

VENDAS

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS PARA 1855.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, de algibeira a 520, de porta a 160. e ecclesiasticas a 480 rs., vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MADAPOLAO COM TOQUE DE AVARIA A 3,000 E 3,500.

Vende-se na loja n. 17 da rua do Queimado, peças de madapolão fino com toque de avaria de agua doce, pelos preços ácima: dinheiro á vista.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

NOVAS ALPACAS DE SEDA
A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se um escravo: na rua de Pires, sitio que volta para o Corredor do Bispo.

— Vendem-se 2 negras, uma moça e com habilidades, que cose chão, engomma e cozinha, e a outra que vende na rua e cozinha o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 29.

CHALES E ROMEIRAS.

Chales e romeiras de retroz, bordados de seda, ditos de seda, e merinó.

Cortes de vestidos.

Cortes de vestidos de seda escoceza de 16$, 20$ e 25$000 rs.; ditos de flores, gosto moderno; ditos de cambraia de seda e de outras muitas qualidades.

Chaly de seda.

Chaly de seda, fazenda nova, propria para vestidos de senhora.

Alpakas de quadros.

Alpakas de quadros a 320 o covado.

Chapeos para senhoras e meninas.

Chapéos para senhoras e meninas os mais modernos e melhor gosto, chegados pelo ultimo navio francez.

Peitos para camisas, sobrecasacos e palitós.

Peitos para camisas vindos de França a 480 rs., paletós, sobrecasacos de pannos finos a 16, 18 e 20$000 rs., ditos de linho a 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaka a 8$000 rs.; na rua Nova, n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se córtes de cassa com barra a 3 patacas, ganga amarella franceza a 200 rs., riscados francezes largos a 9 vintens, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, cassas francezas finas de cores fixas a 320 o covado: na rua do Queimado n. 21.

ALBANEZA.

Para acabar, vende-se a 900 rs. o covado dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, propria para trages de clerigos, religiosos, vestidos e mantilhas para mulheres: na rua do Queimado n. 21.

VELLUDILHO.

Superiores velludilhos, carmisim verde, amarello e azul a 640 rs., rôxo e preto a 720: na rua do Queimado n. 21.

CEMENTO
A 8,000 RS.

Vende-se cemento romano recentemente chegado, a 8$000 a barrica, e sendo em porção por menos alguma cousa: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

VESTIDOS A 2$000.

Continuam-se a vender córtes de riscados francezes, largos e de cores fixas a 2$000 cada córte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20, vende-se junco muito fino e alvo, da melhor qualidade que existe, tanto a retalho como em porção; assim como se empalha toda qualidade de obras como sejam, novas, usadas, etc., com muita presteza e mais em conta do que em outra qualquer parte. Na mesma loja vende-se palhinha preparada de muito boa qualidade e em conta.

— Vende-se uma negra de meia idade, de nação, lava de sabão e barrela, e boa para quitandeira: quem a quizer, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 11.

— Vende-se um casal de pavões e 3 ganços: na rua do Seve, em casa da viuva Bastos.

— Na taberna da rua do Livramento n. 38, vende-se o afamado fumo de Garanhuns; vende-se barato em porção.

— Vende-se uma preta de Angola, bem parecida, muito boa quitandeira, de idade 25 annos: na rua Direita n. 69.

ROLAO' FRANCEZ

Acha-se de novo exposto á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, que só se encontrará na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e na loja de Cardeal, rua larga do Rosario, por muito commodo preço.

— Vende-se uma porção de formas para fazer velas de carnauba, e uma caldeira para derreter cera, por todo dinheiro: na rua Direita, n. 65.

— Vendem-se velas de carnauba da melhor qualidade possivel; na fabrica da rua de Hortas, n. 110.

— Vende-se ou aluga-se uma pedra de composição, que tem a maravilhosa propriedade de neutralisar o veneno de cobra e cão damnado sem deixar a mais pequena lesão; o possuidor della ensinará o modo porque se deve usar dela para tratar; na rua de S. José n. 21.

Saccas com farinha.

Na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco largo, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negrinha de 6 annos de idade, muito esperta: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se a fabrica de charutos, com armação envernisada e com todos os seus pertences, propria para qualquer outro estabelecimento: a tratar na mesma, rua Direita n. 75.

— Vende-se uma taberna fóra desta praça, 1 legua de distancia, em muito bom lugar, com poucos fundos: quem a pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 19.

— Vende-se a taberna sita na rua da Roda, que deita o oitão para a praça do capim, com poucos fundos: a tratar na mesma, ou na rua de Santo Amaro n. 16, taberna.

— Vende-se uma escrava de nação, de idade de 28 annos, bonita figura, boa cozinheira e quitandeira: na rua Velha da Boa-Vista n. 67.

RUA DO CRESPO N. 23.

Vende-se chita franceza larga, côres escuras a 200 rs., riscados ditos, côres fixas a 180 rs., chita escura cores seguras a 160, córtes de casemira preta a 4$500, ditos de cassa chita padrões modernos a 2$000, camisas francesas brancas e de côres muito bem feitas 2$500, panno preto e de côr de café a 3$000, melpomene de lãa gosto escocez a 480, e outras muitas fazendas por preços baratos para feixar contas.

— Vende se por preço muito commodo a casa terrea n. 115 da rua do Mondego, tendo chãos proprios e quintal murado; assim como partes do sitio n. 109 da mesma rua, tambem em chãos proprios, tendo 3 boas cacimbas, muitas arvores de frutas, estremando pelo fundo com a camboa das Barreiras: a fallar com M. Carneiro.

— Vende-se um pequeno sitio muito perto da praça e muito em conta: a fallar com M. Carneiro.

— Vende-se uma pequena armação com balcão: quem pretender dirija-se á rua do Aragão n. 19.

— Vendem-se boas vaccas paridas garrotas e novilhas do pasto: para ver no largo do Remedio sitio do fallecido Guilherme Patricio, e a tratar na rua Collegio n. 13. segundo andar.

— Vende-se um escrava com bonita figura, que cozinha, lava e engomma: na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se tres escravas sendo duas pardas e uma crioula, peritas engommadeiras e tres escravos sendo dous da Costa e um de Angolla: na rua das Cruzes n. 22 se dirá quem vende.

FRESCAES OVAS DO SERTÃO.

Vendem-se ovas do sertão muito em conta, e lambem se retalha: na rua do Queimado loja n. 14.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120,

vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

— Panno preto e de cores muito bons para 3$, 3$500 e 4$000, e juntamente ha casemiras pretas, pannos pretos e setim macio para colletes das melhores qualidades que existem no mercado, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

NA RUA DO APOLLO N. 19,

vendem-se saccas com farinha de mandioca, superior qualidade por preço nunca visto; sendo porção [illegible] se todo o negocio.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem de Tasso Irmãos.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 5 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a vénda, em latas de 10 libras, [illegible] com o methodo de emprega-lo [illegible] portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jaca [illegible] consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio á luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se batata de Lisboa muito nova e escolhida a 2$560 rs. a arroba; vende-se tambem cebola solta, muito superior, a 1$100 o cento; chocolate de Lisboa muito fino, em latas de 4 e 3¼ a 1$800 cada uma; na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se superior espermacete americano por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vendem-se córtes de vestidos de setim preto, lavrados, muito boa fazenda, e padrões do ultimo gosto, por preço muito em conta: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se na olaria da Mataripeira, por detraz do hospital novo, material de differentes qualidades, ávista do comprador se ajusta, o que quer he dinheiro, nada de fiado.

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua da Gloria, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal com cacimba, em chãos proprios: a tratar na rua da Alegria n. 11.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

A 400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

— Vendem-se superiores queijos londrinos, ditos de pinha, ditos do prato, dito sessios em libras, muito novos e frescaes, presuntos para fiambre, muito novos, biscoitos inglezes de diversas qualidades, bolachinha de soda em latas pequenas e grandes, chocolate hamburguez, superior marmelada de Lisboa em latas de 2 e 4 libras, passas miudas muito novas, tudo da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, lampréa de escabeze em latas, tudo pelo mais commodo preço: na rua da Cruz do Recife n. 46.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS, GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

RISCADOS VARSOVIANOS
A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros, fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza, vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica.

— Vende-se uma taberna das melhores da freguezia de S. José, defronte da fortaleza das Cinco Pontas, rua dos Pescadores n. 38, com poucos fundos: a tratar na rua de Santa Rita n. 97.

— Vende-se na villa de Páo-d'Alho uma excellente casa de pedra e cal, com grandes commodos, em que tem uma taberna, hospedaria, casa de rancho e cocheira, tudo com communicação por dentro da mesma, e uma grande planta de capim que dá para o gasto da casa e para se vender em feixes, tudo isto em o melhor lugar de negocio que tem nessa villa; a taberna estando sortida vende para mais de 200$ rs. por semana: quem a pretender, dirija-se á mesma villa, na rua do Livramento, a fallar com o seu proprietario João Fernandes Boaventura.

— Vende-se banha de porco derretida a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 35.

— Vende-se uma bonita escrava, crioula, elegante moça, com excellentes qualidades, sabendo bem cozinhar, coser e engommar, e perfeitamente vestir uma senhora: na travessa da rua Bella n. 6.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios de ouro, patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Cobre de forro.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.

— Vende-se um bom escravo de 20 annos de idade, que cozinha bem o diario de uma casa, e he muito fiel, 1 dito de 25 annos de idade, 1 escrava boa quitandeira: na rua dos Quarteis n. 24.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Estamenha verdadeira

para terceiros franciscanos: na rua do Queimado n. 19.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

GARRAFAS VASIAS

em gigos de grosa e de 110 garrafas: no armazem de Tasso Irmãos.

— Na rua do Apollo n. 19, vende-se palhinha muito nova, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte, e 25 traves de mangue, que existem no Caes de Ramos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, cor fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he liberto; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Cailé, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade como o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos grandes, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu hontem (26) um moleque de nome Clemente, que representa ter 14 annos, escravo do padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão. O mesmo trajava calça de casemira de quadros e camisa de riscado azul. Quem o pegar leve-o a rua do Livramento n. 38, primeiro andar, que sera' recompensado.

— Desappareceu no dia 24 do corrente, uma preta da Costa, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, secca de corpo, nas costas e na cara tem riscos de nação muito finos, levou camisa de algodãosinho e saia escura, e ferro no pescoço: roga-se aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a pegar, leve-a á praça da Independencia n. 4, que serão recompensados.

— Fugio no dia 14 do corrente janeiro, uma escrava parda, de nome Victoria, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, cabellos bem annellados, com falta de um dente na frente, levou vestido rôxo cor de vinho com florezinhas brancas, panno da Costa novo: recommenda-se as autoridades policiaes ou quem a encontrar a peguem e levem-na a rua estreita do Rosario n. 19, loja de barbeiro.

— Ausentou-se de bordo do brigue-escuna nacional Maria, na tarde do dia 28 do corrente, um escravo pardo de nome João, com os seguintes signaes: baixo, grosso do corpo, tem os dedos grandes dos pés abertos para o lado interior, e em uma das mãos, entre o polegar e o indicador, tem uma grande verruga. Levou calça de algodão azul, camisa branca, e na cabeça um bonete, de panno, ao modo daquelles que usam os marinheiros americanos. Roga-se pois as autoridades policiaes se sirvam apprehende-lo e entrega-lo na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machado & Pinheiro; ou a bordo do referido navio (fundeado na volta do forte do Matto) ao capitão Manoel José Vieira. Promette-se boa recompensa a qualquer pessoa do povo, ou capitão de campo, caso o exija.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO